ANEXO

Do Termo de Referência

Pregão Eletrônico nº 22915/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de processamento de dados para as infrações de trânsito, compreendendo a disponibilização de infraestrutura, equipamentos, softwares, materiais e mão de obra para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Item	Especificação	Unidade	Quant.
1.1	Locação de Software integrado para processamento de multas de trânsito municipal eletrônicas e manual.	Mês	1
1.2	Serviço de Impressão de notificação e penalidade (folha A3 impressa dos dois lados).	Un/Mês	75.000
1.3	Serviço de Operador de sistema dedicado local.	Mês	4
1.4	Locação de módulo de convalidação de multas.	Mês	1
1.5	Locação de módulo digitalização com o Scanner.	Mês	1
1.6	Locação de módulo para cartões estacionamento p/ idoso e PCD.	Mês	1
1.7	Locação de Talonário eletr. de multas c/ imp. térmica e com. online.	Conj/Mês	16
1.8	Locação de software de talonário para aparelho de 3ºs.	Un/Mês	45
1.9	Locação de módulo de controle da frota de terceiros.	Mês	1
1.10	Locação de consulta e facilidade ao autuado/penalizado web.	Mês	1
1.11	Locação de módulo de abertura de processo e envio de documentos para indicação de condutor e de recurso online.	Mês	1
1.12	Serviço de Alocação de desenvolvedor de softwares especialista p/ personalização e melhorias exclusivas.	Horas/Mês	48

1. LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO MUNICIPAL ELETRÔNICAS E MANUAL.

A presente contratação não abrange as responsabilidades que não possam ser delegadas a terceiros por lei, jurisprudências, determinações, portarias ou determinações.

ESCOPO DA CONTRATAÇÃO: Contratar uma empresa que tenha comprovada experiência nas áreas de:

- Software para processamento de multas;
- Infra-estrutura de trabalho;
- Hardwares;
- Meios de comunicação;
- Impressão de Notificações de Autuação e Penalidade;
- Prestação de serviços especializados;
- Fornecimento de mão de obra especializada;
- Softwares para gestão de trânsito e transportes;
- Automatização de processos de atendimento ao público.

Com o fim de dar continuidade no apoio a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba as suas atividades finalísticas de processamento das multas de trânsito e todas as suas etapas legais como recursos, JARI e outros discriminadas aqui nesta especificação.

A presente contratação visa contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de processamento de dados para as infrações de trânsito, compreendendo a disponibilização de infraestrutura, equipamentos, softwares, materiais e mão de obra para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para o fim de dotar a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba de recursos materiais e humanos para que possa cumprir sua função e obrigações dispostas na Lei 9.503 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e todas suas legislações vigentes, excetuadas as não delegáveis, prestando um serviço eficiente aos munícipes e infratores , desta ou de outra cidade.

A lei 9.503 está disponível na internet no link da internet: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503Compilado.htm

O presente termo foi escrito com base na última contratação que se deu

através do edital Nº 85 de 20 de maio de 2022 - Pregão Presencial N° 05/2022, porém acrescido de atualizações tecnológicas, atualização de Leis, aumento de eficiência e aumento de itens principalmente em função do aumento expressivo da circulação de veículos na cidade e da frota municipal desde a última contratação .

Também foram analisados diversos editais para conhecimento de novas tecnologias, procedimentos de qualidade e trabalho, dicas de segurança, LGPD, automatização e modernidade de tecnologia, Inteligência Artificial que passa assegurar maior segurança e agilidade aos processos, podendo assim como resultado final prestar um melhor serviço aos usuários do sistema e, consequentemente, ao cidadão como usuário final.

Os editais analisados conforme descrito acima estão disponíveis como anexo do ETP – Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de contratação inicial estimado é de 60 (sessenta) meses podendo ser prorrogado nos termos da Lei. 14.133.

As atividades envolvidas nesta presente contratação, formam um conjunto único de operações e serviços interligados, onde a continuidade, interdependência e sequência entre elas devem ser observadas, não havendo a possibilidade de se realizar apenas uma fração destas, portanto todas as atividades descritas neste termo são correlatas e imprescindíveis para o resultado final que é:

- Que possamos atender a todas as leis (portarias, e outros) dentro do prazo previsto;
- Que possamos atender o público com maior agilidade e qualidade possível;
- Que não haja perda de prazos e receitas presumidas;
- Que possamos ter acesso a informações e dados úteis de maneira integrada e personalizada, para tomar decisões focadas em desenvolvimento e melhorias para o trânsito.

Pretendemos contratar a realização de todas as etapas administrativas determinadas pelos órgãos gestores oficiais (Prodesp, Serpro , Detran, SENATRAN e Contran) e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba, deixando as "não delegáveis" sob a responsabilidade da Prefeitura e de seus funcionários.

A Contratação tem por objetivo atender o disposto no Parágrafo Único do Artigo 16 da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, bem como no item 9.2 da Resolução nº 357/2010- CONTRAN (que estabelece diretrizes para a elaboração

do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI), que dispõe: *"caberá ao órgão ou entidade junto ao qual funcione as JARI prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantir seu pleno funcionamento".*

Se a contratada falhar ou der causa a perda de receita, será responsabilizado diretamente , tendo o valor glosado de sua fatura, isso porque a contratação é para a gestão do sistema e não simplesmente fornecer software e pessoal.

Caberá à contratada a responsabilidade pela operação e principalmente pela qualidade e os prazos previstos, inclusive nos de responsabilidade da Prefeitura, nos alertando e avisando.

A contratada deverá aplicar treinamentos aos agentes de trânsito municipal e estaduais (no caso de nosso convênio com a Polícia Militar), sempre que solicitado pelo Município de Itaquaquecetuba, a fim de instruir, treinar e reciclar os agentes de trânsito municipal para que operem os talonários eletrônicos corretamente. Estima-se que sejam realizados treinamentos presenciais ilimitados para a equipe do município, incluindo agentes de trânsito e administrativo. A Prefeitura providenciará local e infraestrutura para o curso. Deverá ser realizado sempre que solicitado visando atualização e formação.

Faz parte da responsabilidade da futura contratada receber o banco de dados atual no formato digital seguindo de um layout para efetuar a migração/importação, através de conversões que se façam necessárias a fim de receber em seu sistema, 100% das informações do bancos de dados hoje existente, inclusive no que tange as imagens geradas por equipamentos eletrônicos de fiscalização.

O tamanho estimado do banco de dados em Outubro/2025 é de:

ARQUIVOS	Linhas	Tamanho	MEDIDA
AGENTES_DE_TRANSITO.TXT	1121	118	KB
FOTOS.TXT	1.206.967	149	KB
MULTAS_BAIXADAS.TXT	1.367.998	1.14	GB
MULTAS_CANCELADAS.TXT	76.485	65.4	KB
MULTAS_DEFERIDAS.TXT	26.610	22.7	KB
MULTAS_EM_COBRANCA.TXT	458.465	392	MB

MULTAS_EM_NOTIFICACAO.TXT	58.368	49.9	MB
MULTAS_EM_RECURSO.TXT	1.404	120	MB
PAGAMENTOS.TXT	1.203.472	117	MB
RECURSOS.TXT	58.500	296	MB
VEICULOS_MULTADOS.TXT	1.985.244	503	NB
DEVOLUÇÕES.TXT	231	12.2	KB
HISTORICO.TXT	3.782.786	2.23	GB
QUANTIDADE DE ARQUIVOS TXT, PDF E IMAGENS	1.822.720	375	GB

A empresa contratada deverá fazer a transferência dos bancos existentes não devendo exceder o prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da assinatura do contrato para a migração e conversão do mesmo, para dentro do seu sistema de processamento de multas. Caso ultrapassar este prazo, incorrerá multa de 0,2% do valor do contrato ao dia, mais o pagamento do prejuízo financeiro causado em função de perda de prazos, ocasionando perda de multas. Em caso de migração, deverá ser definida uma "data de corte" por parte da prefeitura para que a antiga contratada pare de processar arquivos de multas e isso comece a ser feito pela nova contratada. O processo de migração deverá seguir os seguintes passos:

1. Após assinado o contrato com a nova empresa, a prefeitura deverá solicitar a antiga prestadora do serviço que disponibilize um responsável técnico de sua equipe para tratar sobre a migração das informações;
2. A nova empresa deverá informar a prefeitura quem será o seu responsável pelas tratativas da migração;
3. A nova empresa será responsável por iniciar as tratativas formais com a antiga e manter a prefeitura ciente sobre todos os passos, para acompanhamento;
4. Os dados pertinentes a migração que estarão armazenados no banco de dados da antiga prestadora deverão ser exportados e disponibilizados por ela para que a nova empresa tenha acesso e possa importar para seu sistema;
5. A nova empresa será responsável por importar esses dados dentro do prazo descrito acima para que não ocorram perdas de prazos de multas;
6. A prefeitura será a responsável por informar a antiga contratada com a lista de informações que são indispensáveis na migração, para que não falte nenhuma informação no futuro;
7. A antiga contratada deverá se manter disponível (por meio do responsável designado) por até 6 meses após a migração, para fins de consultas e

solicitação de novas informações que possam ter faltado durante o processo, ou passaram a ter necessidade após a migração final.

Banco de dados (ou base de dados), é um conjunto de registros dispostos em estrutura que possibilita a reorganização dos mesmos e produção de informação. Um banco de dados normalmente agrupa registros utilizáveis para um mesmo fim.

Um banco de dados é usualmente mantido e acessado por meio de um software conhecido como Sistema Gerenciador de Banco de Dados, normalmente adota um modelo de dados, de forma pura, reduzida ou estendida.

Um Sistema de Gestão de Bases de Dados, não é nada mais do que um conjunto de programas que permitem armazenar, modificar e extrair informação de um banco de dados. Desde pequenos sistemas que funcionam em computadores pessoais a sistemas enormes que estão associados a mainframes. Um Sistema de Gestão de Base de Dados implica a criação e manutenção de bases de dados, elimina a necessidade de especificação de definição de dados, age como interface entre os programas de aplicação e os ficheiros de dados físicos e separa as visões lógica e de concepção dos dados.

O banco de dados deverá ser on-line e deverá ser mantido em data-center próprio da contratada sem nenhum custo ao contratante, sendo esta responsável pelos backups, pela sua integridade e segurança. A contratada deverá ainda enviar "semestralmente" uma cópia do banco de dados atualizada para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA.

A CONTRATADA deverá possuir um software monitore o banco de dados e o funcionamento dos sistemas ofertados, onde ficam armazenadas as informações da Prefeitura. Esse software deverá permitir personalizar os gráficos e informações para exibir em tela o que a prefeitura entender como mais importante, conforme necessidades de maior atenção ao funcionamento; permitir a criação de alarmes e avisos personalizados conforme situações de alerta com base na exigência da prefeitura e deverão ser enviados automaticamente para todos os e-mails necessários, como o do responsável exclusivo pelo banco de dados da licitante vencedora para que, caso seja um sinal de um possível problema no funcionamento dos sistemas, possa ser sanado antes de que a prefeitura seja prejudicada; também deverá mostrar a velocidade de funcionamento dos sistemas para garantir que estejam em boa velocidade de resposta e transmissão/processamento de dados, conforme as exigências deste termo; poder escolher a data de visualização do funcionamento para que seja possível

acompanhar o status de atividade das tecnologias em qualquer dia e intervalo de tempo;

Também faz parte da migração, toda a conversão do arquivo atual digitalizado como processos de recursos de todas as instâncias, AIT manual, banco de imagens e outros. O Banco de Dados é e sempre será de exclusiva propriedade da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e assim o será ao término do contrato com a contratada, devendo ser devolvido de forma organizada e documentada digitalmente em duas vias (duas mídias digitais).

A contratada deverá fornecer um sistema de processamento de multas de trânsito com os seguintes requisitos básicos e mínimos:

- O software deverá ser hospedado diretamente no servidor da empresa contratada e acessado pelo usuário final através da Internet (rede mundial de computadores). Esta tecnologia permitirá que o utilizador tenha acesso remoto aos seus dados e arquivos num processo seguro de armazenamento centralizado, devidamente credenciado e certificado.

- As aplicações de software deverão ser hospedadas no parque da empresa contratada, o utilizador acessa remotamente, via internet, o servidor da contratada onde estão armazenadas as aplicações.

Para garantir o desempenho e rapidez do processamento, segurança das informações e integração padronizada na Prefeitura será necessário que o sistema armazene as informações em Sistema Gerenciador de Banco de Dados, de qualquer desenvolvedor, desde que atenda aos requisitos solicitados e possa ser armazenado no data Center, sem nenhum custo a contratante e com a segurança necessária.

A empresa contratada deverá fornecer uma licença de direito de uso do seu Software durante toda a vigência do contrato, podendo ser utilizada em vários micros/terminais e equipamentos coletores da contratada e da contratante , em prazo limitado ao da execução do edital com a quantidade ilimitada de usuários acessando simultaneamente sem perda de velocidade.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba terá direito de acesso a licença de uso do sistema pelo prazo determinado no contrato, porém os códigos fontes do sistema serão de propriedade da empresa contratada, não há necessidade de qualquer tipo de transferência.

Todas as informações e os registros de banco de dados sejam dos aplicativos internos bem como da Base de Dados da WEB serão de propriedade exclusiva e permanente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, não podendo ser divulgadas ou utilizadas pela empresa contratada.

Ao término do contrato, a empresa contratada não terá direito algum sobre as bases de dados geradas ou transferidas, ou seja, é de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba ,mantendo o sistema ativo por mais 3 meses sem remuneração, para fins de consulta, consistência de dados e conferência da migração.

Caberá à empresa contratada se responsabilizar pelo "backup", cópia de segurança da base de dados do sistema de gestão interno e via internet.

Ao término do contrato a empresa contratada deverá fazer a exportação da base de dados junto com um layout e os arquivos da migração em formato.txt, gravados em mídia em formato digital para nova empresa ganhadora no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da contratação da nova empresa, lembrando que o banco de dados é propriedade da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, mas devendo guardar por segurança uma cópia até que a migração esteja completa.

A infra-estrutura de hardware e software para o processamento de multas deverá ser em linguagem de programação usual com recursos para uso na internet, podendo ser acessível ao mesmo tempo de vários pontos.
Requisitos mínimos que o servidor deverá atender;

Deverá ser montado em um salão protegido contra acesso indevido, armários metálicos (racks), onde são montados os equipamentos e um ambiente totalmente controlado.

Contar com sistemas de última geração para extinção de incêndios, sistema inteligente de detecção precoce de fumaça para não afetar os equipamentos. O acesso deverá ser controlado por cartões eletrônicos e/ou biometria, o monitoramento permanente, o acesso por porta-eclusa.

Ar-condicionado de precisão, com monitoramento constante, mantém a temperatura constante, resfriando os equipamentos. Ambientes operacionais monitorados permanentemente, em todos os aspectos, físicos e lógicos.

O suprimento de energia, além da concessionária local, deverá usar geradores de energia de grande capacidade e fonte de alimentação ininterrupta (também comumente chamados de *UPS* ou *no-breaks*) de grande porte, montados

em salas anexas, para manter os equipamentos ligados, mesmo em caso de queda no fornecimento.

A PMI irá fazer vistorias periódicas para comprovar a consistência.

BOLETOS BANCÁRIOS

Para a homologação dos boletos a contratada deverá efetuar a homologação dos boletos bancários (Ficha de compensação bancária) das contas estaduais e RENAINF da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, junto à instituição bancária atual da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba. A homologação é a confirmação e aprovação do Banco arrecadador com relação ao código de barras descrito no boleto bancário, a fim de certificar se o boleto bancário está no formato do banco para o devido repasse dos valores recebidos. A contratada deverá verificar se os boletos serão creditados nas contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, antes de enviá-los para Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba postar para os munícipes.

A empresa contratada deverá imprimir 05 boletos e enviar para o gerente do banco, havendo não conformidade, a empresa contratada deverá interagir junto com setor de homologação do banco informado pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba até os boletos serem homologados, dado confirmação do banco, a empresa deverá enviar esta confirmação com os resultados da homologação do banco para Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, não deverá ser enviado para Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba boletos sem homologação, o prazo máximo para homologação dos boletos são (10) dias, contados a partir da implantação do sistema. Abaixo modelo do boleto utilizado atualmente:

PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

PROCESSO:	FOLHA:
22915	

PREFEITURA ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
2ª VIA DA NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

2ª VIA

Nos termos do Art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o indeferimento ou a não apresentação do recurso de Defesa de Autuação, fica V.Sa. notificado(a) da imposição da penalidade de multa por infração à legislação de trânsito, cometida com o veículo de vossa propriedade, conforme descrito abaixo. Data limite para apresentação do recurso: 04/09/2025

Nome					
Endereço				Cidade: ITAQUAQUECETUBA	UF: SP
Veículo/Marca/Modelo	Placa	Tipo	Espécie	Cor	
Local da Infração					
Cidade: ITAQUAQUECETUBA	Data e Hora Da Infração	Data do Processamento	Órgão Autuador	Nº Notificação	Nº AIT
Nome do Condutor		CPF Condutor	Registro da CNH do condutor	Nº Código RENAINF	
Defesa de Autuação: -	Infração: CONDUZIR VEICULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO			Grau Infração: Gravissima	Pontos: 7
Legislação: inciso V do art.230 do CTB			Código do Enquadramento: 65992	Nº Agente	
Observação: Veiculo (motoneta) em movimento					
Nº Equipamento	Data de Aferição /Verificação	Vel.Permitida-Km/h	Vel.Medida-Km/h	Vel.Considerada-Km/h	

NOTA: Esta Notificação dá ao proprietário o conhecimento da multa imposta ao seu veículo. Através dela o proprietário poderá efetuar o pagamento e/ou interpor recurso.

Recibo do Pagador

Beneficiário: PREFEITURA ITAQUAQUECETUBA CNPJ 46316600000164 Rua ALI HAMOUD, 42 - ALPES DE ITAQUA , ITAQUAQUECETUBA/SP. CEP: 08588-640		Valor do Título
Pagador	Nº do Documento	Vencimento

PREFEITURA ITAQUAQUECETUBA

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Identificação do Proprietário do Veículo / Empresa

Instruções
PAGÁVEL SOMENTE NOS BANCOS BRADESCO, SANTANDER
VALOR DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO: R$ 293,47
NÃO CONCEDER DESCONTO
COBRANÇA EMITIDA FORA DO PRAZO LEGAL PARA PAGAMENTO COM DESCONTO
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
CONSULTAR ÓRGÃO AUTUADOR PARA OBTENÇÃO DO VALOR ATUALIZADO

Nº AIT	Nº Documento	Data de Processamento	Data de Vencimento	Mora / Multa/Juros (R$)	Valor (R$)

Autenticação Mecânica

PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

PROCESSO:	FOLHA:
22915	

Remetente
PREFEITURA ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Rua ALI HAMOUD, 42 - ALPES DE ITAQUA - CEP 08588-640 – ITAQUAQUECETUBA – SP

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ 01-Mudou-se
- ☐ 02-Endereço Insuficiente
- ☐ 03-Não Existe Nº Indicado
- ☐ 04-Falecido
- ☐ 05-Desconhecido
- ☐ 06-Recusado
- ☐ 07-Ausente
- ☐ 08-Não Procurado
- ☐ 10-Objeto Danificado
- ☐ 11-End. Desconhecido na Localidade
- ☐ 12-Falta Complemento (Coletiv./GU)
- ☐ 13-Caixa Postal Cancelada

Reintegrado ao Serviço Postal em:
__/__/____

Rubrica do Responsável:
_____

Matrícula: _____

PREFEITURA ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Rua ALI HAMOUD, 42 - ALPES DE ITAQUA
CEP 08588-640 – ITAQUAQUECETUBA – SP

Ilmo(a). Sr(a).

R

Lote A/T RP 1

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A presente notificação corresponde à autuação feita por agente de trânsito ou por aparelho eletrônico no dia, hora e local indicados.

Caso a infração não esteja corretamente relatada, apresente RECURSO, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro, o referido recurso não terá efeito suspensivo e deverá ser protocolado até o seu vencimento, em 04/09/2025, na PREFEITURA ITAQUAQUECETUBA, sita à Rua ALI HAMOUD, 42 - ALPES DE ITAQUA – ITAQUAQUECETUBA – SP – CEP 08588-640 - Fone: (11)4642-7878 e (11)4642-9840, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h - 13:00h às 17:00h.

Informamos que através do numero de telefone (11)4063-3181, está disponível à consulta de multas, recursos, pontuações e informações úteis.

ATENÇÃO: As multas de trânsito com data de infração igual ou posterior a 01/11/2016, caso for paga após o vencimento sofrerão juros e correção monetária conforme a Lei nº 13.281/2016 e Resolução CONTRAN nº 619/2016.

Documentos necessários para o RECURSO

* Fotocópia Simples da Notificação de Autuação (frente e verso);
* Se pessoa jurídica juntar fotocópia simples do Contrato Social;
* Requerimento preenchido com os argumentos que julgar necessários, sendo admitido apontamento de provas (se houverem);
* Fotocópia do RG e CPF (Caso a CNH seja do modelo antigo);
* Fotocópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
* Fotocópia do documento do veículo (C.R.L.V. – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo).

A notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (Lei nº 9.503, artigo 282 parágrafo 1º).

O Auto de Infração referente a esta notificação encontra-se à disposição no Órgão de Trânsito

Os boletos deverão além da opção normal de pagamento por compensação deverão ter a opção de "código de barras" e de pagamento por " PIX " .

A empresa deverá fornecer um sistema (software) próprio de processamento das multas de trânsito via web, com seu banco de dados multiplataforma, com a máxima transparência e segurança de forma a garantir a confiabilidade e guarda de todos os lançamentos desde o início até o final do contrato.

O acesso ao sistema deverá ser através de usuários previamente cadastrados e com níveis de acesso, a autenticação deverá ser feito através de senha, sendo que após o usuário se logar, caso haja a interrupção do uso no sistema no período de 30 (trinta) minutos, a senha deve expirar devendo o usuário se logar novamente.

Os usuários devem possuir restrição de acesso por horário de trabalho considerando horário inicial e final, sendo parametrizado essa informação o usuário não deverá conseguir o acesso fora do horário parametrizado a fim de manter a segurança do uso do sistema pelo usuário logado.

Ainda em se tratando de usuários o sistema deverá contemplar para os usuários configurados para acesso através de senha, possibilitar o usuário redefinir sua senha, através de chave de segurança enviado automaticamente via e-mail e SMS quando estes campos estiverem cadastrado no usuário, sendo esta sempre uma chave aleatória modificada a cada solicitação de comando do usuário, visando maior segurança ao usuário para garantir que somente o próprio usuário tenha a permissão de redefinir sua senha;

Os procedimentos administrativos do processamento das multas de trânsito no recebimento e no processamento dos Autos de Infração, na expedição das notificações de autuação, das notificações de advertência e das notificações de penalidade de multa, boletos bancários, no recebimento das identificações de condutor infrator e nos processos de Defesa da Autuação, Advertência, Recursos JARI e CETRAN e demais rotinas administrativas devem atender os dispostos na Lei 9503 de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro CTB, Resolução CONTRAN 918/2022 e demais legislações vigentes.

Em atendimento a legislação vigente, o sistema ofertado pela contratada deverá estar apto a conceder automaticamente efeito suspensivo para recursos cadastrados tempestivamente enquanto não seja inserido no sistema, conforme lei

14.229 de 21 de outubro de 2021

A CONTRATADA deverá garantir que os dados, conforme estabelecido nos incisos I a IV do Art. 280 do CTB, seja validado por processo de digitação e verificação.

A contratada deverá garantir que todos os seus sistemas, sem exceção estejam preparados para trabalhar conjuntamente (ao mesmo tempo) com as placas padrão " **MERCOSUL** " e as anteriores (3 dígitos +4 números) em um único módulo.

O sistema de processamento de multa da contratada deverá ter um manual online integrado no módulo web, disponível para acesso por todos os usuários, e editável para o administrador municipal.

Deverá o sistema de gerenciamento de multas de trânsito fornecido pela contratada ser transparente e confiável, demonstrando de forma clara e precisa todos os lançamentos efetuados no sistema pelos usuários, com no mínimo os seguintes itens: data, hora, tipo de lançamento efetuado e/ou cadastrado e nome do usuário que efetuou o lançamento, chamamos este demonstrativo de histórico da multa de trânsito.

A contratada deverá fornecer um sistema de processamento de multas que tenha integrado o sistema de envio de sms e/ou e-mail automático aos infratores quando os infratores informarem nos formulários de indicação de condutor e no formulário de recurso ou solicitação de advertência por escrito, o número do celular e do e-mail e estes sejam cadastrados no sistema, quando do cadastro de indicação de condutor e recursos, para que desta forma os infratores sejam avisados on- line da indicação de condutor e do recurso protocolado e da informação futura de deferimento ou indeferimento do pedido.

O sistema da contratada deverá ter acesso simultâneo de até 12 (doze) usuários ao mesmo tempo, sem que isso torne o sistema lento. Não deverá haver perda de velocidade em função do aumento de usuários, inclusive na mesma função, como também não deverá haver perda e/ou duplicidades de gerações. Não deverá ocorrer interferências no processamento das multas de trânsito no lançamento diário de acesso multiusuário.

A empresa contratada deverá oferecer um sistema de processamento de multas que alerte aos usuários em sua página inicial as tarefas a serem executadas diariamente no processamento das multas de trânsito exibindo no mínimo as

seguintes tarefas:

- Lotes de "aits" que estão em processamento exibindo seus status; aberto;
- Alerta dos vencimentos das aferições de equipamentos eletrônicos;
- Alerta do vencimento da data da homologação dos talonários eletrônicos;
- Baixa manual cadastrada no sistema;
- Talões de multas em aberto que estão em poder dos agentes de trânsito e cujos autos de infrações de trânsito não foram entregues para processamento;
- Processos de defesa da autuação aguardando julgamento exibindo seu status para geração dos boletos de penalidades;
- Quantidade de registro para geração no arquivo de PONTUAÇÃO
- Quantidade de registro para geração no arquivo de BAIXAS (para DETRAN/PRODESP)

Deverá o sistema de gerenciamento de multas de trânsito da contratada, manter um sistema que tenha um cadastro de avisos entre o departamento de TI da contratada e os usuários do sistema de forma que sua comunicação seja on-line, para agilizar os procedimentos e alertar, comunicar e informar os usuários do sistema dos serviços executados tais como: informações importantes ocorridas no sistema, notificações impressas e demais informações pertinentes ao processamento de multas, estas informações devem ser registradas no sistema e manter os cadastrados no sistema, permitindo aos usuários do sistema editar, visualizar de forma a manter o histórico das informações.

O sistema de processamento de multas deverá se comunicar e estar integrado totalmente com a PRODESP/RENAINF, órgão de processamento de dados do Estado de São Paulo e Federal, para executar esta função de processar as multas, bem como ser adaptável imediatamente a qualquer solicitação da PRODESP e deverá desenvolver e conter suas funções EXCLUSIVAMENTE nos padrões da PRODESP, que serão checadas antes da homologação.

Os custos com a PRODESP e SERPRO serão sempre de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, através de outro contrato firmado

diretamente com a PRODESP.

O sistema de processamento ofertado pela CONTRATADA deverá estar apto a integra-se com o sistema de notificação Eletrônica – SNE, conforme resolução CONTRAN 931/2022, possibilitando o pagamento da multa com 40% de desconto.

O sistema de processamento de multas da contratada deverá gerar todos os arquivos pertinentes ao processamento das multas de trânsito nos padrões PRODESP,
deverá atender todas as resoluções, portarias e deliberações vigentes do DETRAN, SENATRAN E CONTRAN.

Sistema deverá gerar os seguintes arquivos para transação RENAINF:

- Envio transação 411
- Enviar solicitação de registro de infração para autuações cujo veículo não esteja registrado em outro estado. Caso seja identificado erro na digitação da placa do veículo o sistema deverá permitir a redigitação da placa e realizar nova pesquisa junto ao órgão estadual de trânsito de outro estado antes de iniciar o processo no sistema RENAINF.
- Processamento da resposta à transação 411.
- O sistema deverá registrar todos os códigos de respostas às transações 411 geradas para o sistema RENAINF e automaticamente atuar sobre os seguintes códigos:
- Códigos 085 e 162: Reenviar automaticamente nova tentativa de registro;
- Código 160: Reenviar automaticamente nova tentativa de registro com condicionalidade código 2;
- Código 231: Reenviar automaticamente nova tentativa de registro com condicionalidade código 2 sem os dados do condutor identificado;
- Código 041: Permitir a verificação da placa digitada permitindo redigitação e reinício do processo de pesquisa no registro de veículos de outro estado, RENAINF ou cancelamento da autuação por usuário autorizado;
- Códigos 318 e 324: Efetuar o registro de cancelamento automático da autuação;
- Códigos 161 e 244: Reiniciar processo de pesquisa no registro de veículos do estado de Tocantins;
- Código 000: Validar endereçamento fornecido como resposta ao registro da infração no sistema RENAINF e caso o mesmo esteja incompleto impossibilitando a correta notificação da autuação, providenciar o cancelamento do registro junto ao RENAINF como também o cancelamento

da autuação;

- Outros Códigos: disponibilizar relatórios de erros não tratados possibilitando a usuário habilitado solicitar o reenvio do registro ou cancelamento da autuação;
- Envio transação 412 (REGISTRA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO).
- Enviar registro e gerar notificação de autuação para autuações devidamente registradas no RENAINF; Processamento da resposta à transação 412.
- O sistema deverá registrar todos os códigos de respostas às transações 412 geradas para o sistema RENAINF e automaticamente atuar sobre os seguintes códigos:
- Código 250: Reiniciar processo de registro RENAINF a partir da transação 411;
- Outros Códigos: disponibilizar relatório de erros não tratados possibilitando a usuário habilitado solicitar o reenvio do registro ou cancelamento da autuação;
- Envio transação 413 (REGISTRA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE).
- Enviar registro e gerar notificação de penalidade para autuações devidamente registradas no RENAINF na transação 412;
- Autuações cujo veículo tenha sido identificado inicialmente no registro de veículos de estado do Paraná, mas que durante o processamento tenham sido transferidos para outro estado, deverão ser registrados no sistema RENAINF antes da emissão da notificação de penalidade a partir da transação 411;
- Envio transação 414 (REGISTRA PAGAMENTO).
- Enviar registro de pagamento para penalidades devidamente registradas no RENAINF na transação 413 desde que a penalidade tenha sido quitada com base nos registros de arrecadação identificados;
- Envio transação 416 (REGISTRA OCORRÊNCIAS).
- Enviar registros de ocorrências previstas na transação 416 desde que devidamente registradas no RENAINF;
- O sistema aceita o registro e o cancelamento do real infrator transação 418 no período compreendido entre o registro da notificação de autuação e a geração do arquivo de pontuação do infrator.
- Envio transação 420 (CANCELA REGISTRO DE INFRAÇÃO)
- Enviar registros de cancelamento de infração desde que devidamente registradas no RENAINF quando exigido no processamento dos códigos de erro das transações anteriores ou quando solicitado por usuário habilitado cancelando também o auto de infração;
- Processar arquivo com Informativo RENAINF registrando as transações enviadas pelos órgãos de jurisdição dos veículos autuados conforme abaixo:
- Transação 414 (REGISTRA PAGAMENTO): Registrar pagamento realizado

na UF de jurisdição do veículo e automaticamente quitar a penalidade mantendo o sistema atualizado;

- Transação 416 (REGISTRA OCORRÊNCIAS): Registrar ocorrências realizadas na UF de jurisdição do veículo e automaticamente gerar registros de defesa, recurso, julgamento, suspensão e cancelamento de autuação ou penalidade mantendo o sistema atualizado;
- Transação 419 (INFORMA NOVO RESPONSÁVEL PELA INFRAÇÃO): Processar transação 419 mantendo atualizadas as informações de endereçamento do proprietário do veículo e seu estado de jurisdição. Caso o veículo tenha sido registrado no estado do Tocantins, efetuar o cancelamento no sistema RENAINF e efetuar o registro no sistema do órgão estadual de trânsito;
- Transação 430 (REGISTRA INFORMAÇÕES DE REPASSE AO ÓRGÃO AUTUADOR): Registrar as ocorrências de repasse realizadas pelas UF de jurisdição dos veículos com o objetivo de permitir posterior conciliação bancária;
- Transação 431 (REGISTRA INFRAÇÕES REPASSADAS AO ÓRGÃO AUTUADOR): Identificar as infrações repassadas referentes aos registros de repasse informados na transação 430 permitindo a identificação de possíveis divergências no processo de conciliação bancária. O Sistema deverá disponibilizar relatórios de infrações pagas em outras Ufs que ainda não tenham sido repassadas.
- Transação 423 (SOLICITAÇÃO DE BOLETO COM 40% DE DESCONTO CONFORME SNE)

Ao longo do contrato se houver alguma modificação de layout ou arquivo da PRODESP/RENAINF a contratada deverá providenciar a atualização sem nenhum custo a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Ao longo do contrato se houver alguma modificação de layout ou arquivo da da notificação ou da penalidade a contratada deverá providenciar a atualização sem nenhum custo a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

A CONTRATADA deverá estar ciente de que o sistema PRODESP e SENATRAN estão em constante mudança e em função delas não poderá haver nenhum aumento de custo para a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba durante toda a vigência do contrato.

A Contratada deverá fornecer um sistema que mantenha atualizado o cadastro de veículos municipal de acordo com o arquivo de cadastro de veículos recebido pela PRODESP, arquivo este chamado de CTT – Cadastro Total de

Veículos e arquivo C, atualização de veículos enviado semanalmente pela PRODESP.

O sistema da contratada deverá dispor de mecanismos que permitam o processamento dos dados do veículo com a base de cadastro oficial devolvido pela PRODESP, mantendo atualizado o cadastro dos veículos X proprietários.

O sistema de processamento de multas da contratada deverá permitir a carga total do arquivo do acervo de multas municipais, mantendo atualizada a base de dados do sistema X multas em aberto no sistema DETRAN/PRODESP, arquivo este chamado arquivo W.

O sistema de processamento de multas da contratada deverá dispor de mecanismos que permitam efetuar a carga dos arquivos e mantê-los atualizados, arquivos estes dispostos nas seguintes tabelas: município, marcas e modelos, carroceria, categoria, espécie, tipo combustível e cor dos veículos e tabelas dos enquadramentos em conformidade com as legislações vigentes.

As notificações de autuações e de penalidades do sistema da contratada deverão ser emitidas e impressas com códigos de barras, que permita o cadastro das indicações de condutor e os motivos das devoluções pelos correios das notificações de autuações e penalidades, este cadastro deverá ser efetuado através de leitor de código de barras através do sistema via web.

O Sistema da contratada deverá processar todos os tipos de infrações provindas de autos de infrações lavrados pelos agentes de trânsito municipal através de autos de infrações manuais, talonários eletrônicos, equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade radar, equipamentos não metrológicos de fiscalização eletrônica e zona azul, permitindo a validação e consistência dos autos de infrações de trânsito antes de gerarem as notificações de autuações.

O sistema de processamento de multas de trânsito da contratada deverá possuir mecanismos que permita a validação dos autos de infrações de trânsito, antes de gerarem as notificações de autuações, exibindo os dados do veículo e proprietário, como também nos autos de infrações eletrônicos que possuem imagens, exibir a imagem do veículo autuado para fins do usuário proceder com a validação dos autos, caso o usuário do sistema que estiver efetuando a validação perceber um erro de digitação da placa do veículo na imagem e/ou auto de infração manual e os dados retornados do veículo, o sistema da contratada deverá permitir o reenvio da placa a PRODESP para obtenção dos dados corretos do veículo autuado, evitando desta forma penalidades indevidas.

O Sistema deverá processar as multas RENAINF, permitindo aplicação da autuação e penalidade para infratores com veículos licenciados em outros estados da Federação Brasileira, conforme Portaria DENATRAN Nº 74 de 27/08/2008.

O sistema deverá dispor de mecanismos que permita converter a multa em advertência em conformidade com a Resolução CONTRAN 918/2022 e demais legislações vigentes.

O Sistema deverá processar e registrar todas as infrações municipais e estaduais, conforme previsto na Resolução 637/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), atendendo o sistema RENAINF, autos de infrações manuais e eletrônicos.

O prazo para processamento dos arquivos de envio e retorno dos autos de infrações e a geração das notificações de autuação até a sua impressão para a respectiva expedição aos infratores não deverá exceder a 15 (quinze) dias a partir da data do arquivo de envio, para que a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba possa cumprir o estabelecido no artigo 281 inc. II do Código de Trânsito Brasileiro, não cumprindo este prazo a contratada sofrerá multa prevista por esta municipalidade.

Nas notificações de autuações deverão constar os dados discriminados no ART. 280 do CTB da Portaria SENATRAN 324/2022, Resolução CONTRAN 637/2016 e Resolução CONTRAN nº 918/2022, como também ser emitida em conformidade com as mesmas e demais legislações vigentes.

O Sistema da contratada deverá gerar as notificações de penalidade, boleto bancário, que não poderá ser inferior a 45 (quarenta e cinco) dias após a data de processamento das notificações de autuações. O sistema deverá filtrar as notificações que estiverem com processos de defesa de autuação aguardando resultado e com resultado deferido, não gerando penalidades das mesmas, conforme especificado na Resolução CONTRAN 918/2022.

O sistema de processamento deverá possuir módulo que gera multa NIC, multa por não indicação de condutor a pessoa jurídica, atender os requisitos da lei 14.229 de 21 de outubro de 2021 art. 257 - §8º do CTB e demais legislações vigentes atuais, sendo o valor da multa NIC 2x o valor do AIT originário.

O sistema deverá estar apto para em caso o AIT gerador seja deferido em processo interposto junto à JARI ou por cancelamento por determinação Judicial nos termos do artigo 2º da Resolução CONTRAN 710/2017, a multa NIC deverá ser cancelada automaticamente.

Nas notificações de imposição de penalidade deverão constar os dados discriminados na Portaria SENATRAN 354/2022, Resolução CONTRAN 637/2016 e Resolução CONTRAN nº 918/2022 como também ser emitida em conformidade com as mesmas e demais legislações vigentes e a ficha de compensação bancária deverá seguir o padrão FEBRABAN;

Processar e controlar os recolhimentos de multas via Licenciamento Eletrônico de acordo com arquivos recebidos da PRODESP; Boleto Bancário de acordo com os arquivos de cobrança recebidos do Banco cadastrado para recebimento de multas de trânsito da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Processar as multas RENAINF, conforme Portaria SENATRAN Nº 02/2018 e manual RENAINF vigente disponibilizado no sistema PRODESP.

O sistema da Contratada deverá permitir a emissão dos autos de infração de trânsito por série, de acordo com exigências do ART. 280 do CTB, da Portaria SENATRAN Nº. 354 de 01 de abril de 2022 do SENATRAN, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e demais legislações vigentes, sendo que:

- Os autos de infrações de trânsito dos equipamentos metrológicos de fiscalização eletrônica radar deverá conter além dos dispostos acima deverão conter também os dispostos na Resolução CONTRAN 798/2020 e 804/2022;
- Os autos de infrações de trânsito dos equipamentos não metrológicos de fiscalização, avanço de semáforo e/ou faixa de pedestre deverão ser no formato ZOOM e Panorâmica e conter além dos dispostos acima os dispostos também na Resolução CONTRAN 920/2022.
- Os autos de infrações de trânsito dos talonários eletrônicos deverão conter além dos dispostos acima, deverão conter também os dispostos na Portaria 997/2022.

Os autos de infrações eletrônicos devem exibir as respectivas imagens em única tela, com opção de exibição de no mínimo os seguintes itens para impressão: dados da infração, registros de pagamento, cadastro de recursos e indicações de condutor quando houver, para que nesta mesma tela seja possível ao usuário a impressão de todos estes itens, evitando assim a troca de tela para impressão.

O sistema de gerenciamento de multas de trânsito da CONTRATADA deverá permitir os cadastros abaixo discriminados:

1. Cadastro de usuários do sistema permitindo a inclusão, alteração e exclusão mantendo atualizado o cadastro dos mesmos, devendo conter no mínimo os seguintes campos para cadastro: nome completo do usuário, telefone, e-mail, e permissões do acesso ao sistema detalhada;
2. Cadastro de Logradouros permitindo a inclusão, alteração e exclusão mantendo atualizado o cadastro dos mesmos de modo a não perder os registros das infrações cadastrados nos logradouros que forem alterados e/ou excluídos.
3. Cadastro dos feriados e/ou pontos facultativos, permitindo a inclusão, alteração e exclusão mantendo atualizado o cadastro dos mesmos para que na geração dos boletos bancários, os vencimentos dos mesmos não recaiam em finais de semana, pontos facultativos e/ou feriados de forma a não causar transtornos à municipalidade e aos supostos infratores.
4. Cadastro de parâmetros e aferição de radar, equipamento não metrológico de fiscalização (Avanço de Semáforo) e Talonário Eletrônico permitindo a inclusão, alteração e exclusão mantendo atualizado o cadastro dos mesmos, o sistema deverá alertar a expiração da data de aferição dos respectivos equipamentos cadastrados no sistema.
5. Cadastro de UFIR; permitindo a inclusão, alteração e exclusão mantendo atualizado.
6. Cadastro dos talões manual de AITS com número inicial, série e quantidade de folhas; permitindo a inclusão, alteração e exclusão mantendo atualizado o cadastro dos mesmos. O sistema deverá alertar caso o usuário do sistema for excluir um talão que tenha AITS já cadastrados, impedindo assim a exclusão do mesmo.
7. Cadastro de Agente de Trânsito permitindo a inclusão e alteração mantendo atualizado o cadastro dos mesmos, tendo em vista que uma vez cadastrado a matrícula do agente de trânsito no sistema e este lavrou atuações, o cadastro do mesmo não deve ser excluído de modo a não perder o registro dos AITS por eles lavrados, para que o sistema da contratada seja ágil e de simples movimentação pelos usuários, deverá ter nesta tela a opção de impressão do Relatório dos Agentes Ativos e Inativos, com opção de impressão em planilha em Excel e PDF demonstrando no mínimo os seguintes dados: Nome e número da matrícula do Agente de Trânsito, Policial Militar e/ou Guarda Civil Municipal.
8. Cadastro de retirada do talão de AITS pelo Agente de Trânsito, com a inclusão da data da retirada e dados funcionais do respectivo Agente de Trânsito; permitindo a inclusão, alteração e exclusão mantendo atualizado o cadastro dos mesmos;

9. Cadastrar as multas manuais lavradas por agente de trânsito, no módulo de digitação diretamente nas pastas dos talões dos agentes de trânsito já cadastrados a retirada do respectivo talonário, permitindo incluir, alterar e/ou excluir, gerando consistência e convalidação das autuações. Os campos para o cadastro das multas manuais deverão conter os campos da folha do AIT manual. No campo do cadastro do município da placa e do logradouro da infração o sistema deverá buscar automaticamente o nome do município a partir do momento em que o usuário digitar no mínimo as três primeiras letras do município, minimizando o tempo de digitação do usuário do sistema. O sistema deverá alertar o usuário quando na digitação do AIT manual:

- Se quando do cadastro da digitação do AIT manual do sistema for digitado na data da infração o ano divergente do ano do cadastro do respectivo AIT no sistema.
- Se o enquadramento não coincidir com o tipo de veículo como: cinto de segurança e o veículo for uma moto, uso do capacete se o veículo não for uma moto;

No cadastro do AIT manual do sistema o sistema deverá permitir o cancelamento do AIT por erro de lavratura do Agente do Trânsito, dando no mínimo as seguintes opções de cadastro do motivo de cancelamento: Rasuras, Ilegíveis, Data da infração inválida, divergência de cor e/ou marca e modelo, enquadramento de competência estadual, como também permitir o cadastro do cancelamento por outro motivo que não esteja cadastrado no sistema, permitindo o usuário digitar até 180 caracteres neste campo.

10. Cadastro da Indicação de Condutor, o sistema da contratada deverá permitir o cadastro da Indicação de condutor que estiver em conformidade com a Resolução CONTRAN 918/2022 e demais legislações vigentes, como também as que não estiverem em conformidade, neste caso além dos campos abaixo para cadastro, deverá conter um campo para a digitação do motivo pelo qual a indicação de condutor não foi aceita, permitindo a digitação neste campo de no mínimo 180 caracteres.

Nos casos das indicações de condutor não aceito o sistema deverá enviar a pontuação ao proprietário do veículo conforme disposto na Resolução CONTRAN 918/2022, apenas deverá conter no sistema o cadastro da não aceitação do departamento da referida documentação e seu respectivo motivo.

O sistema de processamento de multas deverá permitir o cadastro da indicação de condutor bem como gerar o arquivo de pontuação para envio e retorno

da PRODESP. O sistema de processamento de multas de trânsito deverá dispor de mecanismos para:

a) Permitir o cadastro de forma a possibilitar a consistência do número de registro da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), alertando o usuário se houver inconsistência na digitação do número da CNH.

b) Alertar o usuário do sistema que está efetuando o cadastro caso a data do cadastro não coincida com a data digitada no sistema.

c) Permitir a emissão de protocolo ao requerente, com opção de vias.

O cadastro para indicação de condutor deverá conter no mínimo os campos dos dados do infrator com nome, endereço do condutor, número da CNH, tipo da CNH, categoria da CNH, UF da CNH, campo para ser informado o e-mail e telefones do infrator para envio do protocolo da indicação de condutor via SMS, campo para a informação da data do cadastro da indicação, campo para informação da origem da Indicação de Condutor cadastrada, ou seja, campo para o usuário do sistema informar se a Indicação de Condutor foi recebida na recepção via presencial ou via correio.

O campo para cadastro destas informações é essencial para não gerar futuros inconvenientes com o condutor e proprietário. No campo do cadastro do município do endereço do condutor o sistema deverá buscar de forma automática o nome do município do endereço do condutor a partir do momento que o usuário digitar no mínimo as três primeiras letras do município, minimizando o tempo de digitação do usuário do sistema.

No caso de identificação do condutor infrator, por ocasião da lavratura do Auto de Infração de Trânsito por agente fiscalizador, seus dados deverão constar na notificação da autuação enviada ao proprietário.

- O Sistema de gerenciamento de infrações de trânsito da contratada deverá dispor de um módulo de leitor de código de barras, que possibilite ao usuário cadastrar as indicações de condutor acatadas ou não para indicações, oferecendo agilidade e segurança nos lançamentos no sistema, permitindo o cadastro da mesma forma discriminada acima.
- Cadastro das datas de Expedição das Notificações de Autuações e Penalidades, por lotes de forma que o usuário do sistema não precise efetuar o cadastro individual de cada notificação expedida a fim de controlar as notificações expedidas;
- Cadastro das datas e dos motivos das notificações de autuações e penalidades que foram devolvidas pelos correios trazendo de forma automática no sistema o motivo da devolução, o sistema deverá trazer de

forma automática no mínimo os seguintes motivos: ausente, desconhecido, endereço insuficiente, falecido, mudou-se, não existe o numero indicado, não procurado, recusado, desta forma o usuário apenas clique no item desejado e o motivo será cadastro no sistema, a fim de controlar as notificações expedidas e devolvidas pelos correios

- Cadastro de Devolução do valor de multa paga em duplicidade, a maior e/ou que tenha seu recurso deferido, para fins de relatório ao SENATRAN, quando no recolhimento do FUNSET. O sistema deverá alertar caso o usuário deseje cadastrar uma devolução que já tenha sido cadastrada no sistema, evitando desta forma o reembolso indevido de valores.
- Geração/Controle e processamento do arquivo M para ser transmitido no sistema FUNSET NET do SENATRAN.
- Cadastro de Baixa manual para fins de possibilitar o cadastramento e baixas das multas pagas e que por algum erro do banco arrecadador não vieram nos respectivos arquivos de cobrança e de licenciamento eletrônico;
- Cadastro e/ou cancelamento de efeito suspensivo das multas de trânsito, inclusive as multas RENAINF, quando solicitado por Ofício e/ou Mandado Judicial;
- Cadastro de gerações de arquivos a fim de sequenciar o processamento de envio e recebimento dos arquivos da PRODESP;
- Cadastro de cobrança de inadimplentes – o sistema da contratada deverá possuir mecanismos que permita a cobrança dos proprietários dos veículos inadimplentes de acordo com a solicitação municipal, permitindo a geração de novos boletos com vencimento estipulado por esta municipalidade de acordo com todas as Leis vigentes e permitir a atualização dos proprietários do veículo em virtude de uma nova cobrança dos inadimplentes.

O sistema de gerenciamento de multas de trânsito da contratada deverá dispor de mecanismos que gerenciam, administram e emita os relatórios dos processos de ADVERTÊNCIA, DEFESA DA AUTUAÇÃO, JARI E CETRAN, conforme especificações abaixo:

1) Cadastro de Recurso de Defesa da Autuação, Advertência, JARI e CETRAN, o cadastro dos processos no sistema de gerenciamento e de infrações de trânsito deve controlar os prazos legais e ser efetuado no sistema com opção da busca dos dados de AIT para o cadastro através do número da notificação ou número do AIT. O sistema deverá trazer os dados do proprietário do veículo editável para os dados do requerente do processo, esta opção de cadastro dos recursos deverá ter no mínimo os seguintes campos: Nome, endereço, CEP, Telefone, Celular, e-mail do requerente para envio do protocolo via SMS e e-mail on line. No campo do município o sistema deverá buscar automaticamente o município do

endereço do requerente a partir do momento que o usuário digitar no mínimo as três primeiras letras do município, minimizando o tempo de digitação do usuário do sistema. O sistema deverá dar a opção de cadastrar os recursos recebidos pelo correio e/ou via recepção, para posteriores relatórios separados de cada recebimento. O sistema deverá alertar se a data do cadastro do processo não coincidir com a data digitada no sistema, evitando assim erros na data do cadastro. O sistema deverá permitir:

- Alterar os dados do requerente do processo cadastrado, caso haja divergências das informações constadas no processo e nos dados cadastrados, desde que este esteja em seu status de aguardando julgamento, não podendo mais ser editável após o cadastro do resultado do processo.
- Cancelar o número do processo cadastrado sem alteração e interferência no processamento do AIT cadastrado no mesmo, cancelando somente o número do processo, caso ocorra erro de cadastro do processo pelo usuário do sistema desde que este esteja em seu status de aguardando julgamento, não podendo mais ser cancelado o número do processo após o cadastro do resultado do processo.

2) Impressão do protocolo de recursos nos moldes solicitados pelo Município de Itaquaquecetuba, com opção de vias e neste protocolo deverá conter a informação da quantidade de multas que o veículo tem no município de Itaquaquecetuba bem como informar no protocolo de recurso a tempestividade e/ou a intempestividade dos mesmos;

3) Cadastro dos resultados dos julgamentos dos processos de Defesa da Autuação, Advertência, JARI e CETRAN – o cadastro do resultado dos julgamentos dos processos no sistema de gerenciamento de multas de trânsito deverá permitir cadastrar o motivo do julgamento do processo e este ser demonstrado na notificação do resultado impresso. O sistema deverá emitir as notificações de resultados de processos com opções de vias, sendo que em uma delas deverá constar os dados para remessa postal do requerente, modelo envelope, para fins de envio das notificações de resultados pelos correios. O sistema deverá permitir alterar o resultado do processo até a emissão do arquivo de bloqueio e desbloqueio de multas a ser enviado para PRODESP conforme determinação na Resolução CONTRAN 918/2022 e demais legislações vigentes.

4) Consulta dos processos de ADVERTÊNCIA, DEFESA DA AUTUAÇÃO, JARI E CETRAN – o sistema deverá permitir a consulta dos processos com opção do tipo, status, número do protocolo, número do AIT e/ou número da placa e número da notificação.

5) Relatório dos processos de ADVERTÊNCIA, DEFESA DA AUTUAÇÃO, JARI E CETRAN – o sistema de gerenciamento de infrações de trânsito da CONTRATADA deverá emitir, com opção de vias de impressão, os seguintes Relatórios de Recursos para fins de controle, gerenciamento e auditoria no sistema com opções de período e exibição do motivo do resultado permitindo a emissão dos Relatórios filtrando por:

- Tipo: ADVERTÊNCIA, DEFESA DA AUTUAÇÃO, JARI E CETRAN;
- Status: Aguardando Resultado, Deferido, Indeferido e Cancelado;
- Origem: Recepção e/ou Correio;

Os relatórios acima deverão ser emitidos no mínimo os seguintes itens: Número do Protocolo, Nome do Requerente, Data do Cadastro, Data do julgamento, Data do cadastro do resultado, Status e número da placa do veículo, todos com quantidades das multas e valores, discriminando total geral no fim do relatório;

6) Relatório de Expedição das Notificações de Resultados de Recursos – o sistema deverá emitir este relatório com as seguintes opções; com opção de vias, o Relatório de Expedição das Notificações de Resultados de Recursos para fim de encaminhar as notificações de resultados dos processos aos correios para expedição contendo no mínimo os seguintes itens: Número do Processo, Nome e endereço completo inclusive o CEP do Requerente e o Tipo de Processo.

7) Emissão de etiquetas para identificação das pastas dos processos - o sistema deverá emitir etiquetas auto-adesivas para identificar as pastas dos processos de advertência, defesas da Autuação e processos de recursos JARI e CETRAN, especificando o número e o tipo do processo, o nome do requerente e a data de cadastro do processo no sistema;

O sistema de processamento de multas de trânsito da Contratada deverá dispor de mecanismos que permita o usuário consultar, os itens abaixo discriminados:

1) Códigos e nomes dos Municípios integrados ao SNT – Sistema Nacional de Trânsito permitindo o filtro pelo estado, código e nome do município;
2) Marcas, modelos, carrocerias, categorias, espécies, tipos, combustível e cor dos veículos recebidos pelos arquivos da PRODESP.
3) Consulta dos enquadramentos de acordo com as legislações vigentes.
4) Todos os dados cadastrados nos veículos cuja placa de identificação pertençam ao município de Itaquaquecetuba, deverão demonstrar nesta

consulta os dados do proprietário, do veículo, suas restrições, transferências, data do DUT e data do licenciamento.

5) Consulta dos equipamentos de Radar, Equipamento não metrológico de fiscalização (Avanço de Semáforo) e Talonário Eletrônico, cadastrados no sistema, o sistema deverá permitir a consulta pelo tipo de equipamento, status e/ou marca e modelo com opção de impressão do relatório em PDF.
6) Consulta dos talões cadastrados no sistema, dando a opção de consulta por agente vinculado ao talão, série e AIT inicial.
7) Consulta das ações dos Agentes de Trânsito que utilizam o Talonário Eletrônico, exibindo a data e o tipo de movimento como também o tipo do equipamento.
8) Consultar todos os dados cadastrados nos veículos cuja placa de identificação pertence ao município de Itaquaquecetuba, como também demonstrar nesta consulta os dados do proprietário, do veículo, suas restrições, transferências, data do DUT e data do licenciamento;sms
9) Consultar os Usuários cadastrados no sistema;
10) Consulta através dos códigos e/ou nome dos bancos arrecadadores das multas de trânsito para eventual conciliação entre as contas correntes das multas de trânsito;
11) Consulta das pontuações cadastradas filtrando no mínimo pelos seguintes itens: tipo de pontuação, status e número do auto de infração, exibindo na consulta no mínimo os seguintes campos: número da notificação, número do auto de infração, CPF do infrator, se é pontuação RENAINF ou não, status e a ocorrência do retorno do arquivo de pontuação, de forma a possibilitar o usuário o ocorrido com as pontuações enviadas e retornadas da PRODESP.
12) Consulta das notificações de autuações e penalidades devolvidas pelos correios e seus respectivos motivos;
13) Consulta das devoluções das multas pagas permitindo a consulta por no mínimo os seguintes campos: número do AIT, placa do veículo e tipo de devolução.
14) Consulta dos Lotes de notificações permitindo no mínimo os seguintes filtros para consulta:

- Tipo de Lote: Manual, Radar, Coletor, Semáforo.
- Status e números dos Lotes

15) Consulta de todos os lançamentos efetuados no veículo e AIT, na mesma tela, histórico da multa; com opções de cadastro por: número do AIT,

número da notificação e placa do veículo sendo que na consulta por placa do veículo deverá demonstrar todas as multas do veículo na mesma tela. A consulta deverá permitir a opção de filtrar por:

- Status do AIT a ser consultado de no mínimo os seguintes itens: em aberto, pago, deferido, indeferido, em julgamento de recurso, notificado, em cobrança, baixada, aguardando quitação do contrato de parcelamento.
- Tipo de multa: Manual, Zona Azul, Radar, Semáforo, Coletor, Arquivo W e multa NIC;
- Origem da multa: Estadual, Renainf e/ou ambos

16) Consulta de parcelamento das multas de trânsito exibindo no mínimo os seguintes itens: Número do contrato, quantidade de parcelas, valor total do contrato e solicitante.
17) Consulta dos AITs manuais digitalizados e inseridos no sistema.
18) Consulta dos formulários e documentos de indicação de condutor processada e/ou rejeitada digitalizados e inserido no sistema;
19) Consultas dos documentos dos processos de Advertência, Defesa da Autuação, JARI e CETRAN digitalizados e inserido no sistema;
20) Consulta de placas através do arquivo de endereçamento PRODESP;
21) Consulta de cobrança de inadimplentes permitindo a consulta por: período de geração de boletos, vencimento, placa do veículo e status.
22) Consulta de baixas das multas pagas com opção de filtro por tipo de baixa, número do AIT e status do lançamento.

23) Consulta dos processos de parcelamento das multas de trânsito, permitindo a consulta por no mínimo os seguintes filtros: número do contrato, número do AIT e placa do veículo.

O sistema deverá permitir a pesquisa de multas por: placa, AIT, N. da Notificação, multas RENAINF e multas Nic;

O sistema da contratada deverá permitir a pesquisa de multas por Auto de Infração informando clara e precisamente todos os procedimentos referentes ao auto de infração: dados contidos no auto de infração, processamento efetuados como AR entregue e/ou devolvido, indicação de condutor bem como a data de envio do arquivo à PRODESP, data do cadastramento e resultados de processos de Defesa da Autuação, Recurso JARI e CETRAN, bem como a data de envio do arquivo de bloqueio e desbloqueio à PRODESP; com histórico dos lançamentos e retornos dos respectivos arquivos de pontuação e bloqueio e desbloqueio com

opção de impressão no formato txt;

O sistema da contratada deverá dispor de mecanismos que:

- Permita ao usuário consultar e listar as Multas incluídas no arquivo "O/T" (bloqueio e desbloqueio);
- Demonstre de forma clara e precisa em forma de relatórios e visualização na tela os lançamentos dos arquivos recebidos através de Licenciamento Eletrônico, Cobrança Bancária;
- Demonstre de forma clara, precisa e individual o valor do pagamento, valor da tarifa de repasse do valor do FUNSET de cada multa recebida através de Licenciamento Eletrônico e Cobrança Bancária;
- Permita o procedimento de Auditoria garantindo que todas as indicações de condutor recebidas e processadas sejam disponibilizadas à Autoridade de Trânsito Municipal, classificadas por pontuação atribuída ou indicação rejeitada;
- Permita a rotina para inclusão de multas vencidas e ainda não recebidas no banco de dados do DETRAN, conforme arquivo PRODESP;
- Permita cadastrar e administrar o banco de dados das infrações de trânsito permitindo a auditoria no sistema dos usuários e seus procedimentos;
- Deverá permitir exportar a base de dados via sistema web sem solicitação para CONTRATADA a qualquer momento, através de usuário previamente cadastrado e autorizado, após efetuar o login, ao clicar em exportar a base de dados, automaticamente o sistema deverá exportar os layouts e arquivos da base de dados do sistema para uma futura contratada no término do contrato.
- O software ofertado deverá dispor de controle de inadimplentes e geração de nova cobrança e caso não seja liquidada a dívida o sistema deverá permitir a exportação das informações em arquivo para inclusão na dívida ativa do Município de Itaquaquecetuba, se assim for solicitado por esta municipalidade.

A Contratada deve oferecer um sistema que dispõe de mecanismos para atender o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro:
"... Se a infração for cometida em localidade diversa daquela do licenciamento do veículo, o recurso poderá ser apresentado junto ao órgão ou entidade de trânsito da residência ou domicílio do infrator.

Parágrafo único. "A autoridade de trânsito que receber o recurso deverá remetê-lo,

de pronto, à autoridade que impôs a penalidade, acompanhada das cópias dos prontuários necessários ao julgamento."

Assim, o sistema da contratada deverá permitir a integração de recebimento de recursos de Advertência, Defesa da Autuação, JARI e CETRAN e de indicações de condutor de outros municípios atendido pela CONTRATADA, onde será possível receber e cadastrar tais recursos e indicações de condutores de outros municípios, agilizando o trâmite e facilitando para a população, assim com os demais municípios atendidos pela CONTRATADA devem estar integrados para receber recursos e indicações de condutor do Município de Itaquaquecetuba. Toda solicitação deverá ser cadastrada no sistema e todos os documentos deverão estar digitalizados, inseridos e disponíveis para visualização no sistema, tais como Xerox RG, CNH, CRV, FORMULÁRIO DE RECURSO PREENCHIDO E OUTROS DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO. O Sistema deverá emitir um protocolo para o munícipe e enviar automaticamente a solicitação para a Prefeitura de origem integrada para as devidas providências e aceitação do cadastro realizado.

Desta forma, as notificações de autuação e as notificações de imposição de penalidade, deverão ter um campo informando para o infrator o seu direito de poder encaminhar de pronto os documentos de Indicação de Condutor, Defesa e Recurso referente às infrações cometidas em localidades diversas daquela do licenciamento do veículo.

A contratada deverá fornecer um módulo incorporado ao sistema , para cuidar das autuações que venham importadas dos equipamentos eletrônicos de fiscalização de velocidade e de avanço do sinal vermelho proveniente de outros contratados (terceiros) .

A função deste módulo é de receber os arquivos e dar andamento ao processamento em lotes.

A contratada passa a ser responsável a partir do recebimento das cargas de infração recebidas de terceiros (próprio da Prefeitura como exemplo o talonário eletrônico ou terceiros terceirizados como os equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade ou avanço de semáforo vermelho).

A tabela abaixo deve ser respeitada sob pena de responsabilidade e pagamento do dano ou prejuízo causado pela empresa contratada:

PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

PROCESSO:	FOLHA:
22915	

DIA APÓS A INFRAÇÃO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
1	empresa do radar/PMI	8º DIA DE TALERANCIA PARA DISPONIBILIZAR ARQUIVO (Y E YS) PARA IMPORTAR NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO
2	empresa do radar/PMI	
3	empresa do radar/PMI	
4	empresa do radar/PMI	
5	empresa do radar/PMI	
6	empresa do radar/PMI	
7	empresa do radar/PMI	
8	empresa do radar/PMI	
9	PROCESSAMENTO	PRAZO MÁXIMO PARA IMPORTAR ENDEREÇAR E PROCESSAR O RETORNO DA PRODESP POECESSAMENTO TRANSAÇÃO K 411
10	PROCESSAMENTO	
11	PROCESSAMENTO	
12	PMI	Prazo máximo para PREFEITURA convalidar
13	pmi	
14	PROCESSAMENTO	PRAZO MÁXIMO PARA ENDEREÇAR PLACAS PARA RECONVALIDAÇÃO A PRODESP
15	PROCESSAMWNTO	
16	PMI	PRAZO MÁXIMO PARA CONVALIDAR (SEGUNDO ENDEREÇAMENTO)
17	PMI	
18	PMI	
19	PMI	
20	PMI	
21	PROCESSAMENTO	PRAZO MÁXIMO IMPRESSÃO E POSTAGENS DAS NOTIFICAÇÕES JUNTO AOS CORREIOS
22	PROCESSAMENTO	
23	PROCESSAMENTO	
24	PROCESSAMENTO	
25	PROCESSAMENTO	
26		Prazo de segurança
27		
28		
29		
30		

OBS: Onde o responsável é "processamento", é o prazo que a futura contratada deverá respeitar sob pena de responsabilidade e multa.

MÓDULO RELATÓRIOS

A CONTRATADA deverá contemplar módulo de relatórios gerenciais possibilitando ao usuário visualização e impressão, sendo que o Software deverá possuir no mínimo os seguintes relatórios:

- Agentes de Trânsito; O Sistema deverá dispor de listagens dos Agentes ativos e inativos, contendo número de registro, Nome, data de cadastro, companhia, posto de serviço e status; dispor de agente por CIA; Agente Posto; o relatório ao ser emitido deverá dispor de sequencial crescente, matrícula, nome, data do cadastro, cia, posto e status;
- Total de multa por Agentes – contemplando filtros com no mínimo as seguintes opções: agente, posto, agente status e data da infração por período;
- Multas canceladas por Agentes – contemplando filtros com no mínimo as seguintes opções: opção agente cia, agente posto, Agente, por status do Agente e por data do cancelamento (data inicial e data final); o relatório ao ser emitido deverá dispor sequencial alfabético de cada agente de trânsito ativo ou inativo, onde deverá constar tipo de cancelamento, e quantidade de infrações canceladas, e dando total de infrações canceladas;
- Total de multas por CIA do agente: contemplando filtros com no mínimo as seguintes opções: agente posto, agente status e data da infração (data inicial e data final, o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo. Este relatório deverá trazer quantidade de multas, quantidade de multas canceladas, quantidade de infração e percentual.
- Total de multa dos Agentes por enquadramento, dispondo de no mínimo as seguintes opções de filtros: Agente CIA, Agente posto, status do Agente, por agente, podendo selecionar em sim ou não para exibir o logradouro e por data da infração. o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo; ao emitir esse relatório o mesmo deverá constar período selecionado; matrícula e nome do agente por ordem crescente, o número do enquadramento e seu segmento correspondente; logradouro e sua quantidade de infrações, e no final total de infrações.
- Total de multa por CIA dos agentes por enquadramento, dispondo de no mínimo as seguintes opções de filtros: Agente CIA, Agente posto, status do Agente, por agente, podendo selecionar em sim ou não para exibir o

logradouro e por data da infração. o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo; ao emitir esse relatório o mesmo deverá constar período selecionado; matrícula e nome do agente por ordem crescente, o número do enquadramento e seu segmento correspondente; logradouro e sua quantidade de infrações, e no final total de todas infrações.

- Listagem de multas por agentes com opção de filtros por Agente CIA, agente posto, por agente status, por agente específico, status da multa, por logradouro, opcionais (enquadramento – lote – placa – valor- status) podendo selecionar para exibir ou não AITs canceladas, exibir NIC (sim-não) data da infração (data inicial e data final). o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo; ao emitir esse relatório, o mesmo deverá constar: nome do agente quantidade total de multas listadas, valor total de multas listadas separado por agente, e total de quantidade de multas listadas e total de valor de multas listadas
- Relatório de acompanhamento detalhado de agentes em campo, possibilitando filtro por, agente CIA, agente posto, agente status, agente, tipo de infração, e data da infração (data inicial e data final - o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo), ordenar por (nome do agente – quantidade de multas – quantidade de multas canceladas) , crescente/decrescente, agrupar por (tipo da infração – agente posto – não agrupar). O relatório emitido deverá trazer em seu cabeçalho todos os filtros ou seleções aplicadas para melhor leitura do relatório pelo usuário do sistema. Ao emitir o relatório o mesmo deverá estar com nome dos agentes em ordem crescente, cia do agente data, hora início e fim da jornada, hora de primeira e última multa, quantidade feitas, quantidade canceladas e tempo médio por multa, quantidade total de multas inválidas e quantidade total válidas . Este relatório permitirá emissão em PDF ou EXCEL
- Talões por Agente: O objetivo e aplicabilidade deste relatório é relacionar a quantidade de talões retirados e vinculados por cada agente e nos casos de talão ainda não concluídos demonstrar quantas folhas pendente no talão em aberto. Deverá possuir no mínimo as seguintes opções de filtros: agente CIA, agente Posto, agente status, agente, status do talão e data da vinculação (data inicial e data final). O relatório dispõe de um calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo. Ao emitir o relatório, o mesmo deverá ter Nome do agente, número do talão (aberto/fechado/cancelado), quantidade de folhas, quantidade canceladas, finalizadas e folhas em aberto.
- Pagamentos: Demonstrativos de Pagamentos O intuito do referido relatório

é demonstrar valores pagos em duplicidade para o AIT pesquisado, este pode ser emitido ou pelo número do AIT ou pelo número da notificação;

- Pagamentos PRODESP: O Objetivo do relatório é mensurar a quantidade de multas que foram incluídas na Prodesp no período solicitado; este pode ser pesquisado por intervalo de tempo; valor unitário; o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo
- Pagamentos CORREIOS: o sistema dispõe de totalizar a quantidade de multas enviadas pelos correios; este pode ser pesquisado por intervalo de tempo; valor unitário; o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.
- Pagamentos repasse Renainf - relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo. Ao emitir esse relatório o mesmo deverá constar período selecionado, UF, identificação do repasse , emissão, quantidade , valor do título, valor recebido, valor tarifa, data de pagamento, data de vencimento, data do crédito, n° agência, banco e arquivo remessa.
- Listagem de pagamentos: O intuito do referido relatório é realizar auditoria e conciliação financeira, devendo contemplar no mínimo os seguintes filtros: tipo de pagamento, banco arrecadador, tipo de multa, enquadramento, Data de pagamento; Data do crédito e/ou ambas, podendo agrupar por banco, detalhar período (por mês – por ano – não) e data de pagamento (data inicial e data final). o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo, Este relatório permitirá emissão em PDF ou EXCEL
- Total de pagamento– Este relatório será para fins de auditoria e conciliação financeira, exibindo apenas total de pagamentos, este relatório deverá permitir no mínimo filtros:, tipo de pagamento, banco, tipo de multa, enquadramento, data do pagamento, data do crédito, e/ou ambas e data de pagamento data inicial e final. o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo, Este relatório permitirá emissão em PDF ou EXCEL
- Total infrações pagas por série; a função deste relatório é informar quantidade de multa e valor arrecadado com multas de acordo com a série (tipo de multa), devendo ter opção de filtro tipo de relatório: compactado ou detalhado, filtro por data do pagamento, data de crédito ou ambos, por tipo de multa e período por data inicial e final.
- Previsão de Pagamento: relatório deverá informar quantidade de notificações de autuação pendentes para emissão de boletos, além de quantidade de boletos emitidos com data de vencimento separado por mês. o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou

digitar a data no campo, Este relatório permitirá emissão em PDF.

- FUNSET: sistema dispõe do relatório que deverá dar o valor dos FUNSET RECOLHIDO E A RECOLHER;por referências de datas do pagamento e datas do processamento;Mês/ano;
- Listagem de indicação de condutor: Deverá relacionar as indicações cadastradas no sistema, permitindo informar data inicial e final, contemplando no mínimo os filtros status da indicação, origem (correio, recepção, on-line ou outros) e filtro por CPF/CNPJ Sendo emitido em extensão. O relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo, Este relatório permitirá emissão em PDF ou EXCEL
- Listagem de Infrações: O sistema dispõe de puxar as seguintes infrações: (Processadas, Baixadas, Canceladas, Manuais, de Semáforos,Velocidade, Nic's, Efeito Suspensivo,Desvinculadas e Reconvalidadas):
- Processadas: Selecionamos Município / Tipo / Status / Lote Número / Enquadramento/ Equipamento / Logradouro;
- Baixadas: Selecionamos Município / Tipo / Lote Número / Data da Infração;
- Canceladas: Selecionamos município /tipo de infrações / motivo do cancelamento / agrupamentos por/ exibir motivo do cancelamento / lote número;
- Manuais: Selecionamos município / Status /Lote Número / Data da Infração;
- Semáforos: Selecionamos Municípios / Status / Lote Número / Logradouro / Data da Infração;
- Velocidades: Selecionamos Municípios / Status / Lote Número / Logradouro / Data da Infração;
- Nic's: Selecionamos Municípios / Status / Lote Número / Data da Infração;
- Efeito Suspensivo: Selecionamos Municípios / Tipo de Efeito / Status / Período;
- Desvinculadas: Selecione os Municípios / Processo / Notificação / Ait / Placa / Status / Período por nenhum,cadastro,solicitação / período;
- Reconvalidadas: Selecionando Município / Município / Usuario / Tipo de Multa / Exibir apenas resumo (sim ou não) / Data da Reconvalidação / Agrupar por (nenhum, tipo de multa, município, placa repetida).
- Todos podem ser baixados por PDF E EXCEL; o relatório dispõe de um calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.
- Listagem de multas processadas: para emissão deste relatório o sistema deverá dispor de no mínimo os seguintes filtros:por tipo, status, lote, enquadramento, equipamento, logradouro, marca / modelo, cor placa e período da data de infração. O sistema deverá possibilitar a emissão em PDF ou EXCEL. Emitido este relatório listará multas processadas

informando no mínimo: Nº do AIT, Enquadramento, data e hora da infração, tipo do lote, número do lote, placa do veículo, tipo do veículo, espécie do veículo, local da infração, valor e status da multa,no final do relatório emitido deverá constar quantidade de multas listada e valor total das multas. o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.

- Listagem de multas baixadas, Listagem de multas canceladas, Listagem de multas manuais, semáforo e radar e Listagem de multas NIC, todos esses relatório deverá dispor de no mínimo filtro por tipo de multa, e período de data inicial e data final, o sistema deverá possibilitar a emissão destes relatórios em formato XLS ou PDF; o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.
- O sistema deverá contemplar os seguintes relatórios de Totais de Multa:

✓ Por enquadramento: com opção de filtro por enquadramento e data da infração, Opção de exibir não informado e somente válidas, e que sejam ordenados ordem crescente de quantidade de multas por enquadramento no final colocar o total de multas do período. o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.

✓ Por logradouro: este relatório deverá possuir no mínimo filtro por logradouro, enquadramento e data da infração, mantendo atualizado o logradouro com o nome por extenso, este relatório permitirá emissão formato .XLS ou em .PDF o relatório dispõe de um calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.

✓ Por tipo de veículo: Este relatório permitirá a emissão em .XLS ou PDF, com opção de filtro por tipo da multa, status, data da infração da NA ou NP, e período, o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.

✓ Por faixa de horário: com opção de filtro por tipo de multa, status, data da infração da NA ou NP, e período. Este relatório permitirá emissão em PDF ou EXCEL; o relatório dispõe de um calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.

✓ Por dia da semana: O intuito deste relatório e identificar quais dias da semana possuem maior quantidade de infrações, contemplando opção de filtro por tipo de multa, status, data da infração da NA ou NP, e período; o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.

✓ Por Município: o objetivo deste relatório é verificar a quantidade de multas processadas pelo município do emplacamento do veículo. o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.

✓ Por Logradouro / Enquadramento: Este relatório deverá emitir multas separada por logradouro e quantidade de multas por cada enquadramento, contemplando opção de filtro por tipo de multa, status, data da infração da NA ou NP e período. o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.

✓ Por equipamento: o objetivo deste relatório é demonstrar a quantidade de multas pelo tipo do equipamento, contemplando no mínimo opção de filtro por tipo de multa, status, data da infração da NA ou NP, e data inicial e data final. o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.

- O Sistema deverá dispor de relatórios de multas Canceladas, Canceladas por enquadramento e Canceladas por usuários. o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.

- O sistema deverá dispor de relação dos dados dos proprietários inadimplentes: Este relatório emitirá relação de multas vencidas e não pagas, o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.

- Relatórios de recursos: Este tem o objetivo gerenciar e relacionados processos cadastrados no sistema de processamento de multas, devendo atender os seguintes: todos podem ser baixados por PDF E EXCEL; o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo. -

- Listagem dos recursos; dispondo de no mínimo de filtros por: tipo de recursos (podendo selecionar as instâncias), status do resultado (podendo filtrar entre deferido, indeferido), origem (correio, recepção, outra prefeitura, outros ou on line), data do cadastro, data do resultado ou data do julgamento ou data da infração, através de informação de data inicial e data final; todos podem ser baixados por PDF ; o relatório dispõe de calendário que você pode escolher

as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.

- Endereço dos solicitantes de recurso: município - tipo de recurso (cetran – defesa de autuação - jari)– status – relatório por (datado cadastro – data do resultado – data do julgamento) – intervalo (data). Relatório vai conter número de processo - tipo do processo (defesa -jari – cetran) – endereço do destinatário.

- Etiquetas de recurso: município - tipo de recurso (cetran – defesa de autuação - jari) – status – relatório por (datado cadastro – data do resultado – data do julgamento) – intervalo (data). Contém numero de processo - tipo (defesa – cetran – jari) – data de entrada do processo – nome do requerente. Todos em formato pronto para imprimir etiquetas.

- Resultado de recurso: município - tipo de recurso (cetran – defesa de autuação - jari)- status- relatório por (datado cadastro – data do resultado – data do julgamento) – intervalo (data).

- ADVERTÊNCIAS: sistema deverá dispor DE NO MÍNIMO DE FILTROS POR (status, origem, relatório por (data de cadastro,data resultado,data julgamento, intervalo (data mês), e opção de exibir resultados, se SIM ou NÃO; todos podem ser baixados por PDF; o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.

- Etiquetas de advertência:município – status – relatório por (datado cadastro – data do resultado – data do julgamento) – intervalo (data).

- Resultado de advertência: município – resultado em (data).

- Relatório de controle de Gráfica: Este deverá dispor de no mínimo filtros por situação indicação (zona azul – caminhão) -por período sendo mês/ano ou data inicial e data final – detalhar período (não – por dia – por mês – por ano).

- Este relatório deverá listar os lotes impressos no período que seus respectivos quantitativos, tanto de notificação de autuação (NA) como de notificação de penalidade (NP)

- Listagem de devolução : O sistema deverá contemplar relatórios de devolução de valores, emitindo Listagem de devoluções com opção de filtro por tipo de devolução (deferimento de recurso – pagamento em duplicidade – pagamento em maior valor), filtrar por data de devolução ou data de

cadastro e data inicial e final; o relatório dispõe de calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.

- Devolução por agente: município – filtrar por (data de devolução – data de cadastro) – data de devolução (inicial e final).

- Devolução por equipamento: município – filtrar por (data de devolução – data de cadastro) – data de devolução (inicial e final).

- Sms/ Emails enviados: O sistema deverá contemplar relatório de SMS e EMAILS enviados, informando quantidade para cadastro de indicação de condutor, cadastro e resultado de recursos (defesa da autuação, JARI e advertência), no final do relatório deverá possuir quantidade total de SMS e EMAIL disparado no período;

- Estatística de controle de frota: O sistema deverá contemplar relatórios que possibilite controle estatísticas da frota, com opção de filtrar por: combustível, categoria, espécie e tipo; devendo ter a opção de filtrar por espelho da frota, entrada de veículo ou saída de veículo, filtrar informando com a opção de período atual ou anterior;

- Estatística de placa: município – relatório por(data da infração – boletos a vencer – boletos vencidos)- exibir por (final de placa – total de multas – ambos) – quantidade mínima – data da infração (inicial e final).

- Multas sintético: município – data da infração (data inicial e data final).

- Relação de multas por série: Relatório será emitido através da informação de data inicial e final: Este relatório deverá Informar multas em aberto, multas deferidas, multas notificadas, multas cobradas, multas pagas, multas indicadas e multas processadas, informando quantitativos e valores; o relatório dispõe de um calendário que você pode escolher as datas iniciais e finais , ou digitar a data no campo.

- Total de digitalizações: município – data da infração (data inicial e data final). O relatório deve conter indicação de condutor(mês/ano) total – defesa/recurso (mês/ano)- total – Advertência (mês/ano)- total e a quantidade total de digitalização

- Veículos oficiais: município – placa – departamento – status (ativo-desativado) – data do cadastro (data inicial – data final). Relatório contém

placa do veículo – descrição do veículo – departamento – e-mail. Data do cadastro – usuário que cadastrou – status ativo (sim-não)- Este relatório permitirá emissão em PDF ou EXCEL

- Ocorrência de pontuação: município – data inicial e final da solicitação

- Proprietários inadimplentes geral: município – intervalo (data inicial e final) – Opções de imprimir em PDF – imprimir em TXT – imprimir em XLS. O relatório mostra Ait - placa – nome do proprietário – CPF/CNPJ – valor da multa. Total de multas listadas - valor total de multas listadas.

- Proprietários inadimplentes detalhado: município – UF – município do infrator – detalhar período (não detalhar – por mês – por ano) – datas (inicial e final) – intervalo de valores - apenas para autuador ou todos os municípios. Este relatório permitirá emissão em PDF ou EXCEL.

- Placas / exportação: município

- Relatório Exportação de Placas: o intuito deste relatório é exportar em extensão XLS, relação de placas já autuadas no município, o relatório emitido deverá informar Placa, marca/modelo, espécie, cor e tipo (trazendo os números equivalente a cada campo conforme tabelas padrão PRODESP.

- Listagem de Notificação devolvida: este relatório deverá poder ser emitido em formato XLS, com opção de filtro de NA e NP, motivo da devolução e data inicial e final.

- Relatório de movimentação de usuários: município – tipo (analítico – sintético) – login – data. O sistema deverá possibilitar a emissão deste relatório analítico ou sintético, informando data, hora e todas as movimentações utilizadas no sistema por usuário.

- Relatório de Listagem de Equipamentos: o sistema deverá este relatório listar todos tipos de equipamentos; seus status; município – tipo de equipamento, marca; modelo; número ; data de cadastro, período de atividade (atual – específico).

- Relatório de Listagem de RENAINF: o sistema dispõe este relatório para que possamos ver o valor 'arrecadado de arquivos RENAINF', neste conseguimos fazer a pesquisa por status; solicitação data do intervalo; o relatório de boletos gerados – boletos aguardando aceitação – boletos

rejeitados/cancelados – boletos aguardando pagamento – boletos pagos.

- Relatório de Listagem/Processos de Cartão-Caminhão: este relatório deverá listar todos os processos de Cartão-Caminhão cadastrado no município, contemplando filtro por município – área ou via de restrição – status (ativo – inativo – pendente -rejeitado), período, qualificação de acesso, protocolo de atendimento, CPF/CNPJ, placa, processo, data de cadastro. O relatório emitido deverá conter no mínimo os seguintes dados: Nº. Processo, Data Cadastro, Data Vencimento, Solicitante, Tipo de Restrição e status do processo. Permitir emissão em PDF e Excel.

- Relatório Resumo de Processamento de Infrações: o sistema dispõe de pesquisa por tipo de infração;agrupar por;filtrar pagamento por (data de crédito ou data de pagamento); período (mês/ano, data inicial e fina); mês/ano,exibir apenas o resumo; Este relatório permitirá emissão em PDF ou EXCEL.

- Usuário: município – perfil – status – período (atual – específico) – com opção de adicionar data. Este relatório permitirá emissão em PDF ou EXCEL.

MÓDULO AUTOMAÇÃO DE RELATÓRIOS

O software deverá disponibilizar um módulo que permita a criação de automações para os relatórios, para que seja possível gerar relatórios recorrentes de forma automática pelo próprio sistema, com o objetivo de otimizar tempo e mitigar trabalhos repetitivos.

1. A tela inicial deverá exibir uma lista das automações já criadas para auditoria, mostrando o município, usuário que criou a automação, nome/título da automação, a data e horário do primeiro e último envio, além da informação se é um relatório que será gerado de forma recorrente ou não;
2. Deverá ser possível filtrar para procurar automações específicas, com os seguintes filtros: município, título da automação, recorrente/não recorrente/ambos, data primeiro e último envio;
3. Ao clicar no botão para criar novas automações, deverá ser possível usar as seguintes funções:
    a. Escolher o município;
    b. Colocar um título/nome para a automação;
    c. Escolher a data e horário do primeiro envio;
    d. Escolher se será um envio recorrente ou não;
    e. Caso seja recorrente, permitir escolher um intervalo de dias para

envio;

f. Permitir escolher um ou mais endereços de e-mail para receber o relatório gerado;
g. Permitir configurar o período de filtro do relatório, como fixo, últimos 7 dias, últimos 15 dias, últimos 30 dias, últimos 90 dias, últimos 6 meses, último ano, mês atual, mês anterior, ano atual e ano anterior;
h. Permitir escolher um ou mais relatórios na mesma automação. No mínimo deverão estar disponíveis para essa função os relatórios de usuários do sistema, de acompanhamento de agentes em campo, de pagamentos, controle de gráfica, envio de sms/e-mail, estatístico de placas, de equipamentos, resumo de processamento, de recursos e de advertências, com possibilidade de mais opções serem liberadas no futuro, caso seja de necessidade da prefeitura.
i. Ao lado de cada um dos tipos de relatório, deverá ser possível configurar os seus filtros, com todas as mesmas opções disponíveis para esses relatórios no módulo relatórios.

4. Quando criada uma automação, deverá ser exibida na listagem junto das demais já existentes;
5. O próprio sistema deverá enviar automaticamente esses relatórios programados para o/os endereços de e-mail escolhido, na data e horário escolhidos, seguindo os filtros selecionados para cada relatório.
6. Deverá ser permitido o envio em PDF ou excel.

Por meio deste módulo, todos os relatórios das medições mensais da CONTRATADA deverão ser enviados automaticamente via e-mail para o fiscal do contrato e demais gestores municipais no dia seguinte ao seu vencimento. Abaixo lista de relatórios que deverão ser enviados mensalmente para comprovar a prestação do serviço:

1. Relatório com usuários ativos no sistema;
2. Relatório que permita visualizar o trabalho dos agentes de campo em relação a utilização do talonário eletrônico, separado por agente;
3. Relatório de multas de Estacionamento Rotativo;
4. Relatórios de pagamentos recebidos;
5. Relatórios quantitativo de impressões de notificações de autuação e penalidade;
6. Relatório de e-mails e SMS enviados, separados por tipo;
7. Relatório de talonários eletrônicos ativos.

MÓDULO PARA LANÇAMENTO DE MULTAS EM DÍVIDA ATIVA

Deverá poder através de relatório com filtro selecionar as multas que não foram pagas e através de listagem poder ser possível exportar para publicação em veículo de comunicação e lançamento em dívida ativa Municipal.

O sistema deverá dispor de relação de proprietários inadimplentes, podendo ser filtrado por período inicial e final.

O relatório exportado pelo sistema deverá possibilitar:

✓ Imprimir em PDF

✓ Imprimir em/Exportar em TXT

✓ Imprimir em/Exportar em XLS (EXCEL)

Permita o controle de inadimplentes e geração de nova cobrança e caso não seja liquidada a dívida o sistema deverá permitir a exportação das informações em arquivo para inclusão na dívida ativa do Município de Itaquaquecetuba, se assim for solicitado por esta municipalidade.

O arquivo quando exportado em XLS (excel) deverá exibir no mínimo: Código órgão autuador, UF, Número do AIT, código da infração, data e hora da infração, data da postagem da autuação, informação da devolução da autuação (caso tenha ocorrido), data de postagem da penalidade, valor do boleto vencimento do boleto, placa, RENAVAN, Nome E Endereço Do Proprietário, CPF.

OBS.: O sistema devera quando clicar sobre o número do AIT "*hiperlinkar*", ou seja, exibir automaticamente o link de acesso para o Auto de infração que consta como pendente do pagamento, este é uma exigência para comprovar o débito a ser solicitado em dívida ativa.

Além de relatório para exportação o sistema deverá dispor de módulo efetiva denominado controle de inadimplentes, este módulo deverá conter a seguinte estrutura:
Ter um botão para cadastrar nova cobrança, quando dado esse comando o sistema deverá apresentar as seguintes opções:

✓ Boletos gerados entre: informar data inicial e data final

✓ Gerar cobrança amigável com opção selecionável SIM ou NÃO

✓ Vencimento da cobrança: informar dd/mm/aaaa do vencimento da referida cobrança

✓ Atualizar proprietário: com opção selecionável SIM ou NÃO

✓ Ignorar veículos do município: com opção selecionável SIM ou NÃO

✓ Aplicar efeito suspensivo: com opção selecionável SIM ou NÃO

Efetivado o cadastro da nova inclusão de boletos de inadimplente o sistema irá gerar um "lote" que deverá listar as multas registrada para cobrança, principalmente quantidades de boletos gerados e ir demonstrando quantitativos de quantidades de pagamentos realizados, sistema deverá também internamente dentro deste lote possibilitar o usuário pesquisar pelo número do AIT e ou pelo status da multa e a seleção realizada poderá ser emitido listagem em excel. O sistema deverá também possibilitar o reenvio de forma individual de um determinado AIT em casos que houver falha na inclusão inicial

O sistema deverá possuir integração via API com o software de cobrança de valores inseridos em dívida ativa da prefeitura, com os seguintes pré-requisitos:

- A API será responsável por enviar automaticamente para o sistema de dívida ativa da prefeitura todas as informações necessárias sobre os infratores e suas respectivas dívidas;
- Após inseridas e já disponível para pagamento da dívida nos portais da prefeitura, o software de processamento de multas da CONTRATADA não poderá mais disponibilizar a emissão de boletos e pagamento como as demais multas que não estão em dívida ativa;
- As multas de trânsito inseridas em dívida ativa deverão ficar localizadas em uma aba diferente no site de consultas para o infrator, com a disponibilização do link de acesso ao site e telefone de contato do departamento de dívida ativa da prefeitura;
- A CONTRATADA deverá possuir uma integração com a PRODESP e demais órgãos de trânsito responsáveis para bloquear os pagamentos dessas multas também via licenciamento eletrônico. A única forma de pagar será dentro do portal da prefeitura, com as devidas correções de valores;
- Quando essas multas forem pagas, a informação da baixa dessa multa deverá chegar automaticamente no software de processamento de multas, para que essa baixa seja registrada e enviada também aos órgãos de trânsito.

GERENCIAMENTO DE MULTAS PROVENIENTES DE TALÕES MANUAIS.

A PMI ainda se utiliza de talões preenchidos manualmente. As quantidades nos últimos 8 meses foram as seguintes:

MÊS	MANUAL
FEVEREIRO/25	980
MARÇO/25	1324

ABRIL/25	1786
MAIO/25	1857
JUNHO/25	1817
JULHO/25	1781
AGOSTO/25	1551
SETEMBRO/25	1719
TOTAL	12.815

Média = 1601 autuações x mês.

Portanto, em função de uma alta quantidade, se faz necessário controle dos processos.

O módulo deverá fazer o controle de talões manuais (aqueles impressos), permitindo a digitação dos dados somente dos talões cadastrados e liberados e vinculados aos agentes de trânsito, dados mínimos de cadastro devem ser série; Faixa; Numeração Inicial do Auto de Infração; - Data do cadastro; data da liberação e cadastro do agente usuário.

O módulo deverá permitir a consulta para controle do uso do talão de autuação evitando que os talões deixem de ser apresentados à autoridade de trânsito, por qualquer motivo (erro, falha, usura e extravio) bem como a situação dos autos de infração de cada talão (em aberto, processado, substituído e cancelado).

Aplicativo de consistência dos dados cadastrais dos agentes fiscalizadores habilitados, impedindo que venham a ser processadas autuações geradas por pessoal sem a devida competência legal, conforme prevê o parágrafo 4o do Art. 280, dados mínimos de cadastro deverão ser: Código do Agente; Nome; Companhia; Cargo; Número portaria de homologação; Ano da portaria; Data da portaria; número da Portaria de descredenciamento; Ano da portaria e data da portaria.

FORNECIMENTO DE TALÃO DE MULTA MANUAL IMPRESSO.

É de responsabilidade da contratada, dentro deste gerenciamento, o de fornecer os talões de papel, deverá conter na contracapa a indicação das principais autuações que são:

PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

PROCESSO:	FOLHA:
22915	

PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

PROCESSO:	FOLHA:
22915	

TABELA SUPLEMENTAR DE ENQUADRAMENTOS

Deixar de dar passagem pela esquerda, quando solicitado	5560-0	198
Transitar na faixa / pista da direita de circulação exclusiva	5681-0	184 * I
Transitar na faixa / pista da esquerda de circulação exclusiva	5690-0	184 * II
Transitar pela contramão em via de duplo sentido	5720-0	186 * I
Transitar ao lado de outro veículo, interrompendo ou perturbando o trânsito	5762-0	188
Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	5991-0	206 * I
Não dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado	6122-0	214 * I
Ter seu veículo imobilizado na pista por faltar de combustível	5371-0	180
Transitar em marcha ré, salvo pequenas manobras	5627-0	194
Estacionar local/horários c/ sinaliz. parada proibida (placa proib. / estac)	5588-0	181 * XIX
Estacionar o veículo na contramão de direção	5525-0	181 * XV
Seguir veículo em serviço de urgência, estando c/ prioridade de passagem	5789-0	190
Parar veículo na contramão de direção	5657-0	182 * IX
Parar veículos nas esquinas a menos de cinco metros borda / alinhamento	5576-0	182 * I
Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	6491-0	227 / II
Conduzir veículo transportando passageiro em compartimento de carga	6564-0	230 * II
Transitar c/ veículo produz fumaça, gases em níveis superiores aos fixados	6615-0	231 * III
Não dar preferência de passagem a pedestre quando iniciado a travessia	6157-0	214 * IV
Transit. c/ veic. velo. inferior à metade da máx. estabelecida, salvo faixa direita	6254-0	219

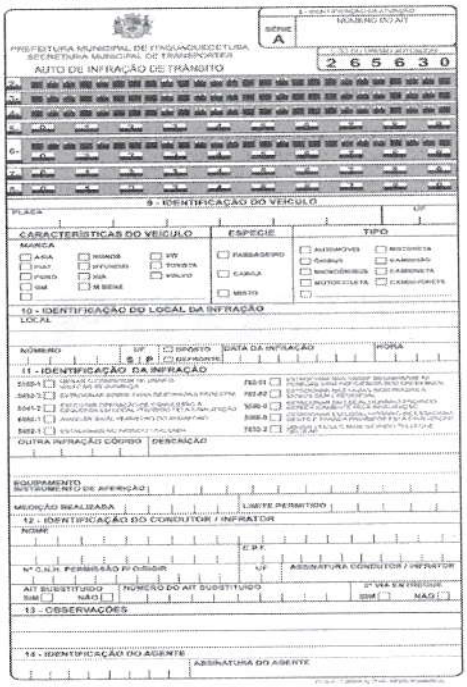

TABELA DE TIPO DE VEÍCULO

CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO
01	Bicicleta	10	Reboque	19	Trator esteiras
02	Ciclomoto	11	Semi-reboque	20	Trator misto
03	Motoneta	12	Charrete	21	Quadriciclo
04	Motociclo	13	Camioneta	22	Chassi-plataforma
05	Triciclo	14	Caminhão	23	Caminhonete
06	Automóvel	15	Carroça	24	Side-car
07	Micro-ônibus	16	Carro de mão	25	Utilitário
08	Ônibus	17	Caminhão trator	99	Inexistente
09	Bonde	18	Trator de rodas		

TABELA DE CÓDIGO DE CORES

CÓD	NOME	CÓD	NOME	CÓD	NOME
01	Amarela	07	Grená	13	Roxa
02	Azul	08	Laranja	14	Verde
03	Bege	09	Marrom	15	Vermelha
04	Branca	10	Preta	16	Fantasia
05	Cinza	11	Prata		
06	Dourada	12	Rosa		

TABELA DE ESPÉCIES

CÓD	NOME	CÓD	NOME	CÓD	NOME
01	Passageiro	04	Corrida	10	Coleção
02	Carga	05	Tração		
03	Misto	06	Especial		

Deverá conter na capa as indicações das siglas dos Estados da Federação bem como indicação das siglas dos principais tipos de logradouros:

TABELA DE SIGLAS DE ESTADO

SIGLA	ESTADO/TERRITÓRIO
AC	Acre
AL	Alagoas
AM	Amazonas
AP	Amapá
BA	Bahia
CE	Ceará
DF	Distrito Federal
ES	Espírito Santo
FN	Fernando de Noronha
GO	Goiás
MA	Maranhão
MG	Minas Gerais
MT	Mato Grosso
MS	Mato Grosso do Sul
PA	Pará
PB	Paraíba
PE	Pernambuco
PI	Piauí
PR	Paraná
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RS	Rio Grande do Sul
RO	Rondônia
RR	Roraima
SC	Santa Catarina
SE	Sergipe
SP	São Paulo
TO	Tocantins

TABELA DE TIPOS DE LOGRADOURO

SIGLA	TIPO DE LOGRADOURO
AL	Alameda
AV	Avenida
ES	Estrada
EST	Estação
GL	Galeria
LD	Ladeira
LG	Largo
PQ	Parque
PS	Passagem
PT	Pátio
PTE	Ponte
PC	Praça
PRO	Prolongamento
RV	Rodovia
R	Rua
RP	Rua Particular
TV	Travessa
TNL	Túnel
VIA	Via
VEL	Via Elevada
VD	Viaduto
VL	Vila

Se necessário ao longo do contrato, será feita alterações no layout. Antes de imprimir um lote a contratada deve se certificar de qualquer alteração necessária e enviar layout para aprovação da Prefeitura antes da impressão.

MÓDULO DE GRÁFICOS, INDICADORES E DADOS ÚTEIS

A CONTRATADA deverá dispor de PAINEL DASHBOARD, com integração em tempo real com o banco de dados para manter as informações sempre atualizadas.

Significado de dashboard: painel.

O Dashboard deverá ser composto de no mínimo 4 paineis, sendo eles:

A. PAINEL PAGAMENTOS: Esse deverá contemplar: filtro por período, código de enquadramento, enquadramento, status. Deverá exibir em tela valor acumulado e quantidade de multa paga, em visual a seguir deverá exibir valor acumulado de cada status de multa.

Na visualização a seguir exibir mensal, valor acumulado dos pagamentos e o percentual de inadimplentes no mês.

B. PAINEL MULTAS: Esse deverá contemplar: filtro por período, código de enquadramento, enquadramento. O painel deverá exibir, quantidade de multa por tipo de multa, exemplo: radar, coletor, semáforo, caminhão, zona azul, manual, parada sobre a faixa e videomonitoramento. Também neste mesmo painel deverá exibir quantidade de multa mês. Permanecendo no mesmo painel exibir valor acumulado das multas por status. Exibir também tabela de multas por enquadramento, contendo descrição dos enquadramentos, quantidade de multas e valor acumulado por enquadramento.

C. PAINEL MULTAS: Deverá exibir quantidade de multas com recurso e valor de multas com recurso. Esse deverá contemplar: filtro por tipo/série da multa, tipo de recurso, código de enquadramento, enquadramento e filtro de período. Na visualização do painel exibir quantidade de recursos deferido, indeferido, aguardando resultado, cancelado, tempestivo e intempestivo. Também deverá valor acumulado de recursos deferido, indeferido, aguardando resultado, cancelado, tempestivo e intempestivo. Ainda neste mesmo painel deverá exibir dia a dia mes a mes a quantidade de recurso no período filtrado. Por fim deverá exibir status anual, tipo de recurso, quantidade de recurso, valor acumulado de todos esses recurso pelo seu respectivo tipo

D. PAINEL INADIMPLÊNCIA: Deverá exibir Filtro por tipo/série da multa, código de enquadramento, descrição de enquadramento, período inicial e final, exibir em tela quantidade de multas inadimplentes, bem como valor acumulado de multas com inadimplência. Deverá ainda exibir no visual quantidade de multa com inadimplência no ano, valor acumulado de multa com inadimplência no ano, quantidade de multas inadimplentes pelo tipo/série da multa, exibir ainda mês a mês valor acumulado e percentual de inadimplência em cada um dos meses.

ATENDIMENTO AUTOMATIZADO AO MUNÍCIPE

A CONTRATADA deverá dispor de integração do sistema de gerenciamento e processamento de multas com sistema de IA – inteligência artificial integrado ao whatsapp, o sistema de inteligência artificial deverá contemplar no mínimo da seguinte estrutura:

Possibilitar através um um número de celular exclusivo para a municipalidade utilizar como canal onde o cliente poderá enviar mensagem via whatsapp para consultar multas municipais existente na base de dados.

O sistema de inteligência artificial da contratada deverá reconhecerá pelo nome do solicitante que tiver cadastrado o contato no *whatsapp* lhe chamando pelo nome exemplo: olá Celio, Sou a (informada o nome da assistente virtual definida por essa municipalidade) inteligência artificial da prefeitura de Itaquaquecetuba, devendo pedir autorização para prosseguir com a informação.

Continuando o usuário informará a placa em espaço ou dígito, exemplo "ABC1234".

A inteligência artificial solicitará o RENAVAN DO VEÍCULO. Caso as informações estejam corretas o sistema de inteligência artificial informará todas as multas que o veículo pesquisado possuem que já estejam no mínimo emitido a notificação de autuação, quando a multa ainda estiver com status notificada, e quando a multa estiver com status em cobrança o que significa que já foi penalizada, gerado boleto o sistema disponibilizará também o boleto para pagamento da multa:

Além de trazer a informação relativa às autuações, o sistema deverá disponibilizar a linha digitável para pagamento (nos casos que a infração já esteja penalizada/em cobrança), e possibilitar ao usuário emitir a NA e a NP.

Além de realização de consulta e possibilidade de emissão das notificações o sistema deverá possibilitar o requerente apresentar indicação de real infrator, bem como recursos administrativos, procedendo da seguinte forma:

A inteligência artificial solicitará as informações necessárias para a solicitação e permitirá o envio dos arquivos digitais para realização do cadastro do serviço solicitado.

Sendo concluído o fornecimento dos dados o sistema deverá exibir um termo de aceite, para o requerente confirmar que está de acordo, mantendo este disponível para futuras auditorias em caso de questionamentos.

Após concluído e dado o aceite, o sistema deverá informar que o serviço cadastrado pelo requerente, além de pedir autorização de enviar automaticamente andamentos futuros relativos

a novas autuações. Caso o requerente confirme que sim, a IA deverá enviar ativamente as informações de atualizações sobre os pedidos registrados e sobre novas multas futuras registradas para esse mesmo requerente.

A ferramenta de inteligência artificial integrada ao sistema de gerenciamento e processamento de multas será um canal a mais aberto ao infrator, possibilitando a realização de consultas e de solicitações de serviços 100% digital.

Este módulo deverá permitir que os requerentes possam fazer indicações de condutor e entrar com recursos em qualquer instância conforme CTB, além de receber atualizações por ali, no momento em que já existe a decisão de deferimento/indeferimento

Esse módulo deverá estar integrado com uma IA generativa disponível no mercado, como o *ChatGPT* da *OpenAI*, por exemplo, ou outros com a mesma capacidade. A intenção é melhorar o entendimento entre a tecnologia e o requerente, para que mesmo com algumas informações sejam digitadas de maneira diferente, a IA saberá interagir para levar o requerente até o fim da solicitação com sucesso e sem problemas.

Esse módulo deverá contemplar ainda um relatório DASHBOARD, exibindo informações de no mínimo as quantidades de acessos para pesquisa, emissão de quantidade de solicitações de notificação de NA – (Notificação de Autuação) e NP - (Notificação de Penalidade), quantidade de acesso por categoria de veículo, listagem todas dos registro de acessos para solicitação dos serviços nesta ferramenta.

Essa tecnologia obrigatoriamente deverá ser de posse da CONTRATADA e deverá estar alocada em seu próprio servidor físico, para segurança dos dados.

Não será aceita API não oficial com a Meta. É uma exigência que a empresa tenha uma conta devidamente autorizada pela Meta (Whatsapp) para que forneça o serviço automatizado de mensagens.

GESTÃO DE CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES

Em algumas vias da cidade é proibido a circulação de caminhões. Mas em algumas exceções se faz necessário em função de haver algum comércio no local. O que se pretende proibir são caminhões que usam determinada rota como rota de passagem e assim colocando em risco a vida e a segurança das pessoas.

O módulo cartão caminhão, componente do software da contratada com a gestão e operação diária , terá como objetivo autorizar a circulação de veículos de carga nas vias deste município devidamente cadastrados e autorizados pela autoridade municipal de trânsito, sem que o veículo cadastrado seja autuado no enquadramento 5746-3 TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE CARGA.

Atualmente temos 127 cartões de circulação de caminhão ativos e, uma média de mais de 30 solicitações por mês, que são analisadas pela equipe da prefeitura dentro desse módulo, conforme a legislação e informações enviadas pelo solicitante via site ou entregues no atendimento presencial e posteriormente cadastradas dentro do sistema.

Para o cadastro do cartão caminhão o sistema deverá conter as seguintes informações:

ÁREAS OU VIAS: Com no mínimo as seguintes opções: Vias e áreas de pedestres, faixas e pistas exclusivas de ônibus, túneis, viadutos ou pontes com restrição, zona especial de restrição de circulação de caminhão, vias de trânsito seletivo, vias estruturais com restrição e corredores.

Deverá conter no mínimo as seguintes informações adicionais sobre o cartão caminhão:

- Endereço da Obra, Serviço ou Estacionamento:
- Itinerário de Acesso;
- Data de vencimento;
- Data da renovação;

O sistema deverá contemplar no mínimo os seguintes campos para o cadastro dos dados do solicitante como nome, CPF/CNPJ, endereço, E-mail, telefone e celular;

Quando houver, o sistema deverá possibilitar também o cadastro dos dados do representante Legal da Pessoa Jurídica, nome, CPF/CNPJ; RG/U.F, dados do procurador do solicitante, contendo nome;

O sistema deverá possibilitar o cadastro da qualificação de acesso com campo para marcar a opção, com no mínimo as seguintes opções:

- Acesso a Estacionamento próprio;
- Acessa a Obras e serviços na via pública com interdição parcial ou total da mesma;

- Acessa a Obras e serviços na via pública sem interdição parcial ou total da via;
- Transporte de máquinas, equipamentos e/ou material de construção;
- Remoção de Terra ou entulho e Transporte de Caçamba;
- Serviço de Concretagem;
- Serviço de Concretagem – Bomba;
- Serviço de Concretagem – excepcional;
- Transporte de Produtos perecíveis;
- Acesso Carga e Descarga em feiras livres;
- Serviço de Carreto e mudança;
- Outros: com campo de texto para discriminar;

Cartões Caminhão:

Esse campo do sistema deverá possibilitar cadastrar até 20 (vinte) caminhões em um único processo, contendo para cada caminhão o cadastro dos campos mínimos de Marca / Modelo, placa, largura, comprimento, altura e P.B.T.

Para emissão do cartão caminhão o sistema deverá emitir os cartões com no mínimo as seguintes informações como nome, cpf/cnpj, município de origem , validade , placa.
Deverá permitir a fácil pesquisa dos cartões caminhões cadastrados com no mínimo as seguintes opções como processo, CPF/CNPJ e ou placa.

O sistema deverá permitir que o contribuinte efetue as seguintes solicitações via INTERNET:

- Solicitar cartão caminhão;
- Consultar/reimprimir cartão caminhão e cancelar cartão.

Através do upload deste documento um funcionário da prefeitura municipal de Itaquaquecetuba aceitará ou não a solicitação possibilitando que o próprio requerente efetue a impressão de seu cartão. Caso aprovado, ou acompanhe o processo quando rejeitado.

No caso de documentação insuficiente ou irregular o sistema deverá possibilitar o funcionário desta municipalidade rejeitar a solicitação do cartão caminhão.

Quando no cadastro do solicitante constar o número de celular e e-mail do requerente, o sistema deverá disparar SMS e E-MAIL, posicionando o requerente sobre aceitação ou rejeição da solicitação do cartão caminhão, seja ela uma nova solicitação ou somente renovação.

Todas estas tarefas deverão ser feitas de modo on-line.

A partir do cadastro dessas solicitações, a prefeitura e seus gestores terão a possibilidade

de analisar os dados e documentos anexados para julgar se o solicitante terá ou não a permissão de circular com o caminhão pela cidade.

Assim que o julgamento for registrado, o requerente receberá atualização via site mostrando se aprovado ou não.

- Caso aprovada a solicitação, o requerente poderá imprimir o cartão de forma 100% on-line;
- Caso reprovada, o requerente conseguirá visualizar os motivos do indeferimento e revisar/reenviar a documentação e informações.

Também será possível que o usuário do sistema por parte da prefeitura selecione por quais áreas da cidade cada um dos caminhões/veículos pesados estarão liberados para circular. Quando o veículo passar por um equipamento de fiscalização eletrônica dentro da área que está permitido, será informado na área de convalidação que o veículo possui um cartão válido e não deverá prosseguir com a infração. Caso seja outro equipamento fora da área de liberação, não será avisado na convalidação e o veículo será multado por transitar num local em que não tem liberação. Essa seleção de área permitida poderá ser feita das seguintes maneiras:

- Pela aba radares dentro do módulo de cartão caminhão que lista todos os equipamentos de fiscalização eletrônica, o usuário da prefeitura pode selecionar por quais deles o veículo estará liberado para transitar;
- Pela aba mapa dentro do módulo de cartão caminhão que mostra o mapa da cidade e permite que o usuário da prefeitura desenhe qual a área permitida para que o respectivo veículo possa transitar sem ser autuado.
- Caso seja feita a seleção pela aba radares, deverá aparecer automaticamente na aba mapa os locais liberados para aquele veículo transitar. Caso o local permitido seja selecionado pelo mapa, automaticamente o sistema deverá identificar os equipamentos que estão dentro daquela área e marcar na aba radares.

Esse módulo deverá, obrigatoriamente, estar dentro do software de processamento de multas de propriedade da CONTRATADA.

ACESSO A INTERNET

A empresa contratada deverá fornecer 2 (dois) links de acesso a internet banda larga, sendo link com velocidade de 500 Mbps +-5%. Obrigatoriamente de duas operadoras diferentes para redundância em caso de falhas.

Caso tenha algum reparo no link de acesso à banda larga, a empresa contratada deverá ser responsável pelo chamado técnico e acompanhamento até ser restabelecido o link da banda

larga para a Prefeitura. Obrigatório que o link seja de fornecedor devidamente homologado na ANATEL.

Para garantir o bom funcionamento e aproveitamento dos dois links, deverá ser fornecido um balanceador de carga, seguindo as especificações abaixo:

- Mínimo 2 portas WAN Gigabit (suporte a 500–1000 Mbps por operadora)
- Mínimo 4 portas LAN Gigabit para distribuição interna
- Balanceamento de carga automático (protocolos: round-robin, weighted load, e policy-routing)
- Failover automático entre os links de internet
- Suporte a QoS para priorização de serviços (ex.: VoIP, sistemas de gestão, câmeras IP)
- Suporte a Firewall integrado (camada básica de segurança)
- Controle por políticas (definir qual serviço/usuário usa qual link)
- Suporte a NAT, DHCP, DNS Relay
- Interface de gerenciamento web simples e intuitiva
- Capacidade recomendada: até 150–200 dispositivos simultâneos
- Fonte bivolt, rack ou desktop
- Suporte a monitoramento de links (ping/latência/perda de pacotes)
- Firmware atualizado e com histórico de confiabilidade

O balanceador de carga para internet deverá distribuir automaticamente o tráfego da rede entre as duas conexões de 500 Mb de operadoras distintas. O equipamento deverá utilizar ambos os links de forma inteligente, evitando a sobrecarga de apenas um deles e garantindo o melhor aproveitamento da banda total disponível, proporcionando maior estabilidade para todos os usuários conectados.

O equipamento deverá executar também a função de redirecionamento automático, de modo que, caso uma das operadoras apresente queda ou instabilidade, todo o tráfego deverá ser redirecionado imediatamente para o outro link, sem interromper o funcionamento de sistemas, softwares ou demais serviços essenciais. Com o retorno da conexão, o balanceador deverá restabelecer a distribuição da carga entre os dois links.

Além disso, o balanceador deverá permitir a criação de políticas de uso, possibilitando definir quais serviços, setores ou equipamentos utilizarão cada link. Essa funcionalidade deverá organizar melhor o fluxo de rede, evitar gargalos e priorizar aplicações críticas.

Por fim, o equipamento deverá fornecer uma camada adicional de controle e segurança, assegurando uma rede mais confiável

ENVIAR INFORMAÇÕES POR SMS E E-MAIL.

A empresa contratada deverá disponibilizar um módulo de comunicação digital que deverá cadastrar no sistema os dados do solicitante tais como nome, endereço, número, UF, município, bairro, CEP, complemento, e-mail, telefone fixo e celular. Com estes dados o sistema deverá de forma automática enviar por e-mail e SMS informações para o solicitante referente a atualizações dos processos de indicação de condutor e resultado de recursos de DEFESA DE AUTUAÇÃO, JARI e CETRAN, assim tendo a informação e comunicação digital para os solicitante.

Para a execução e juntar na medição, o sistema deverá emitir relatório específico para estes itens.

Os custos de disparo são responsabilidade da contratada.

Nos últimos 12 meses foram enviados mais de 30.000 SMS e e-mails para infratores, chegando a uma média de aproximadamente 2.500 por mês.

DESKTOPS PARA USO ADMINISTRATIVO

Deverão ser cedidos 3 kits completos de desktops para uso do departamento administrativo da secretaria de mobilidade urbana, sendo que cada um deles deverá corresponder às seguintes especificações mínimas sendo aceito qualquer marca ou modelo :

- **Processador:** Intel Core i5-13500U (13ª geração) – 2,50 GHz base / até 4,80 GHz Turbo, 24 MB de cache, 14 cores, 20 threads
- **Memória RAM:** 8 GB DDR4-3200 MHz (1 × 8 GB), expansível até 64 GB
- **Armazenamento:** SSD M.2 PCIe NVMe de 256 GB
- **Placa gráfica integrada:** Intel UHD Graphics 770
- **Sistema operacional:** Windows 11
- **Formato / design:** Gabinete SFF (Small Form Factor), compacto para economizar espaço
- **Conectividade e portas:** Ethernet, Wi-Fi, Bluetooth; portas USB 3.2, USB 2.0, HDMI, VGA, entrada para fone/microfone
- **Teclado:** ABNT

- **Mouse:** Mouse óptico
- **Nobreak:** 1200 VA, 600 W, entrada bivolt automática (115/220 V), saída 115 V, 6 tomadas, 2 baterias internas de 12 V 5 Ah
- **Monitor:** 24", Full HD, painel IPS, 100 Hz, tempo de resposta 5 ms, ajuste de inclinação -5°/15°, entrada bivolt, 2 × HDMI, brilho 250 cd/m², ângulo 178°/178°, padrão VESA 100×100.
- **Softwares:** Pacote office (no mínimo 2025).

Todos os equipamentos deverão ser novos e sem utilização anterior. Todas as licenças exigidas acima deverão ser originais e custeadas pela empresa vencedora.

Quando equipamento tiver problema (defeito), o conserto deverá ser por conta da CONTRATADA e no máximo em 48 horas.

Os 3 kits completos deverão ser substituídos por novos a cada 36 meses.

Deverá ser mantido 1 (conjunto) completo chamado de reserva para imediata substituição quando houver algum defeito nos 3 contratados (CPU reserva). Para estes não precisa ser novo, pois será usado somente como estepe.

A CONTRATADA deverá repor 1 kit completo a cada 12 meses caso necessário, independente de mau uso e sem custo adicional. Acima dessa quantidade, os equipamentos perdidos ou que venham a ter defeitos serão analisados e se detectado responsabilidade da prefeitura, a CONTRATADA deverá repor e repassar o custo ao CONTRATANTE.

DEMAIS CONDIÇÕES:

Após a assinatura do contrato no prazo máximo de 3 dias úteis , a contratada deverá apresentar um cronograma de implantação envolvendo todas as fases do projeto, bem como as instalações dos equipamentos, talonário eletrônico, instalação do Sistema de Gerenciamento de Multas de Trânsito, aplicativo internet (consulta de multas pela Internet), data de migração, testes, treinamentos de pessoal e de nosso pessoal no sistema a ser instalado e publicação oficial do sistema como todo, de forma a atender o projeto a contento e dentro dos prazos contratuais, sendo que tudo acima não deverá ultrapassar os 10 (dez) dias após assinatura do contrato e o recebimento da Autorização Execução de Serviços.

Antes de apresentar o cronograma, deverá ser realizada uma reunião com a equipe da

Secretaria de Transportes da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, com objetivo da contratada propor sua metodologia empregada para o processo de implantação, assim como para um devido reconhecimento das necessidades e prioridades do Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, visando à elaboração do Cronograma inicial de implantação.

Durante a fase de implantação do sistema a empresa contratada deverá realizar as configurações no local, tendo o acompanhamento dos usuários chaves no processo de informatização da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Após a implantação a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba. Deverá emitir um termo de aceite da implantação, finalizando o processo da implantação com as datas.

COMPLIANCE E CONFORMIDADE LEGAL

A CONTRATADA deverá comprovar a existência de um Programa de Compliance completo, implantado e consolidado. Para que isso seja cumprido, a empresa vencedora deverá possuir e disponibilizar o que segue abaixo:

- **Canal de Comunicação:** Disponibilização, em seu site institucional, de um módulo público e acessível a empregados, fornecedores e demais partes interessadas, destinado ao envio de denúncias, reclamações e sugestões.
- **Preservação do Anonimato:** Garantia de anonimato ao denunciante, de forma a assegurar confidencialidade e proteção contra retaliações.
- **Direcionamento de Demandas:** Possibilidade de selecionar o setor ou unidade responsável pelo tratamento da manifestação.
- **Relato Livre:** Permissão para que o denunciante descreva o fato com suas próprias palavras, em campo de texto livre.
- **Comitê de Compliance:** Existência de órgão formalmente instituído e designado para o tratamento dos relatos, conforme a legislação aplicável.
- **Painel Gerencial:** Implementação de dashboard e relatórios analíticos que permitam a visualização de indicadores e setores com maior incidência de ocorrências.
- **Atendimento em Anonimato:** Disponibilização de canal de comunicação (chat) para interação anônima entre o comitê e o denunciante, possibilitando acompanhamento do caso.
- **Controle de Protocolos:** Emissão de número de protocolo individualizado para cada relato, possibilitando a consulta de andamento e status.
- **Indicadores de Status:** Disponibilização de dados quantitativos sobre os relatos, segmentados por situação — resolvidos, em análise, pendentes e aguardando informações adicionais.
- **Comprovação de Implantação:** Evidência documental de que o programa foi implementado em conformidade com os requisitos legais.

- **Capacitação e Treinamento:** Comprovação da realização de treinamento específico para colaboradores e demais envolvidos nas operações da CONTRATADA.
- **Segurança de dados e LGPD:** A CONTRATADA deverá seguir todas as exigências da LGPD no que diz respeito a armazenamento de dados com segurança. Todos os dados que estarão armazenados nos bancos de dados da empresa vencedora são de propriedade da prefeitura.

Todas as exigências acima foram baseadas no que dizem as leis abaixo, que deverão ser seguidas na íntegra pela empresa vencedora:

1. Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção): estabelece a responsabilidade objetiva de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

2. Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais): dispõe sobre a obrigatoriedade de mecanismos de governança, integridade e controles internos em empresas públicas e sociedades de economia mista.

3. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações): prevê a adoção de programas de integridade como requisito de habilitação e como fator de atenuação de penalidades.

4. Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro): impõe a implementação de controles internos e comunicação de operações suspeitas às autoridades competentes.

5. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD): regulamenta o tratamento de dados pessoais, assegurando princípios de privacidade e segurança da informação.

SUPORTE TÉCNICO

A empresa deverá fornecer suporte técnico remoto e/ou presencial, conforme a necessidade e exigências da prefeitura, referente a todas as tecnologias e serviços prestados, deixando dois responsáveis exclusivos para trabalharem de plantão em caso de dúvidas ou necessidade de solução de problemas.

A empresa deverá disponibilizar um técnico especializado responsável para fazer uma visita mensal obrigatória no município, para acompanhar o andamento dos processos, garantir que todos os prazos estão em dia e manter o trabalho de todos os funcionários locais em pleno funcionamento. Deverá ser enviada uma ATA dessa visita mensal para aprovação e acompanhamento dos gestores municipais.

Segue abaixo informações sobre o SLA (prazos e condições de atendimento de suporte):

- O atendimento será feito de segunda a sexta-feira, em horário comercial;
- Após registrada/encaminhada a solicitação ou dúvida por parte da prefeitura, a empresa terá até 1 hora útil para retornar o contato para informar o recebimento e começar a analisar;
- O prazo para análise da solicitação e retorno com um prazo para conclusão/resolução da situação é de até 4 horas úteis.

Para os assuntos de maior complexidade nos quais os funcionários locais não sejam capazes de solucionar a contratada deverá auxiliar na solução e ou informação. Alguns exemplos são:

-Configuração de *hardwares* e *softwares*.
-Auxílio em entendimento de normas, portarias, determinações, resoluções e outros, inclusive com parecer técnico de advogado se necessário.
-Auxílio e configuração de envio mensal de FUNSET NET (arquivo M).
-Auxílio no relacionamento e comunicações com PRODESP e SERPRO.
-Auxílio no relacionamento com Bancos.
-Auxílio no entendimento e análise de relatórios gerenciais.
-Auxílio no entendimento e solução de casos especiais como por exemplo determinações Judiciais de baixa ou suspensão.
-Cadastramento de usuários mediante autorização e pedido da Secretaria por escrito.

MULTA E DESCONTOS POR NÃO FUNCIONAMENTO

Conforme exigências da prefeitura, todos os softwares e tecnologias que fazem parte deste termo deverão estar em pleno funcionamento durante todo o contrato, sendo responsabilidade da CONTRATADA a manutenção corretiva e preventiva. Será permitido que os sistemas fiquem fora do ar ou tenham falhas que, juntas, duram no máximo 6 horas por mês. Caso o período de problemas ultrapasse esse limite, a tabela abaixo deverá ser seguida para motivar a glosa nas medições da CONTRATADA, conforme o tempo em que as tecnologias não estavam em funcionamento na medição em questão:

Tempo Inoperante - Por mês	Desconto em Medição
Até 6 horas	Sem descontos
Acima de 6 até 12 horas	10% do valor bruto*

Acima de 12 até 24 horas	20% do valor bruto*
Acima de 24 até 36 horas	30% do valor bruto*
Acima de 36 horas	30% do valor bruto + 0,5% por hora excedente às 36 já inoperante*

- **Sobre o próprio item .**

2. SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE NOTIFICAÇÃO E PENALIDADE (FOLHA A3 IMPRESSA DOS DOIS LADOS).

Neste item a CONTRATADA deverá fornecer o sistema de gerenciamento e processamento das multas de trânsito que ao final deve emitir as impressões das notificaçõe (NA), notificação de PENALIDADE (NIP) e dos RESULTADOS de recurso (em todas as instâncias) que o sistema objeto do item 01 gerar

A quantidade mensal estimada é de 75.000 impressões mensais, baseados em histórico de quantidades dos últimos 24 meses.

Importante considerar que a impressão é do tipo **"IMPRESSÃO DE DADOS VARIÁVEIS"**, de uma matriz padrão com inserção de dados variáveis, então deve ser tomado o máximo de cuidado para que todos os dados sejam impressos corretamente.

Impressão de NA (notificação) e NIP (penalidade) deverá ser com impressora tipo laser branco e preta em papel sulfite cor branca medidas 210 x 297 mm espessura/peso de 75 gramas por m2 (metros quadrados).

Após a entrega das multas processadas devidamente impressas, dobradas, serrilhadas, picotadas e coladas de modo automatizado pela contratada, a função seguinte será efetuada pelo Município de Itaquaquecetuba que é a postagem, a qual não será terceirizada.

Caso sejam fornecidas impressões de notificações fora do padrão especificado, a CONTRATANTE poderá Glosar na medição da fatura da contratada pela desvio no padrão do documento de acordo com seu valor unitário.

A contratada deverá ser a responsável pela impressão, envelopamento das notificações e penalidades no contrato firmado entre a prefeitura e os correios, onde o custo da postagem das notificações e penalidades deverá ser pago diretamente pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

A contratada deverá enviar um protocolo contendo número de lote, data de postagem e

quantidade de notificações, penalidades e avisos impressos.

Para remuneração deste item a contratada deverá disponibilizar um relatório emitido via sistema a ser chamado de "relatório de gráfica" a fim de permitir a PMI aferir e remunerar a contratada e os "correios" .

Deverá conter por linha:
-Número do arquivo.
-Número do lote.
-Quantidade de notificações impressas mas separado por tipo
-Quantidade de penalidades impressas mas separado por tipo
-Data da Carga do arquivo.
-Data da postagem das notificações e ou penalidades.

*Separar em:
-Manuais – são aquelas que vem de talões de papel.
-Eletrônicas – são aquelas que vem de equipamentos eletrônicos como radar e avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres.
-Talonários eletrônicos – São aquelas que vem do talonário eletrônico.
- Zona azul (estacionamento rotativo) caso seja operado essa modalidade neste município

Em caso de erro de impressão a responsabilidade e os custos de re-impressão é da contratada.

Deverá ser feito periodicamente a conferências dos relatórios da contratada com o protocolo dos " correios" .

3. SERVIÇO DE OPERADOR DE SISTEMA DEDICADO LOCAL.

A contratada deverá disponibilizar 4 (Quatro) funcionários (as) para o departamento de processamento de multas que desenvolverão seu trabalho no departamento de 2ª. á 6ª. das 08h00 ás 17h00, acompanhando os feriados locais (e não da sede da contratada) , devidamente uniformizados, conforme discriminação abaixo, e quando necessário em horários extras alternativos:

Os funcionários (a) Deverá ter os seguintes requisitos mínimos:

- conhecimento técnico e operacional em informática: rede, Windows, Office, Internet e FTP;
- não ter vínculos com escritórios de despachantes;
- experiência em atendimento telefônico e recepção;
- Conhecimento da Ordem Alfabética Cronológica, para fins de arquivos das

correspondências;
- conhecimento na organização de arquivos;
- conhecimento e a disposição no preparo do café diário e/ou sucos e lanches quando nos dias de cursos e reuniões;
- ter dinâmica e flexibilidade no desenvolvimento dos serviços a serem executados em todo o departamento;
-Ter pleno e total conhecimento do sistema da contratada.
-Ter pleno conhecimento da legislação de trânsito e principalmente da LEI 9.503.
-Ter pleno conhecimento da legislação de trânsito complementares como resoluções CONTRAN, portaria SENATRAN e demais similares.

Estes funcionários desenvolverão as seguintes funções:

-secretariar e assistir o administrador do departamento em todos os trabalhos desenvolvidos por ele dentro do departamento;

- Atendimento ao telefone à CONTRATADA quanto às dúvidas e procedimentos das multas municipais;

- Atendimento a Recepção, orientando os clientes quanto às dúvidas e procedimentos das multas municipais e protocolando: as Indicações de Condutor processadas, Processos de Advertência, Defesa da Autuação, Processos JARI e emitindo cópia de auto de infração manual, radar de semáforo e segunda via de boleto bancário quando solicitados pelos clientes;
- Conferir todas as indicações de condutor cadastradas no sistema, minimizando os erros.
- Protocolar os Processos de Advertência, Defesa, JARI E CETRAN, recebendo os documentos conforme a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 900, DE 9 DE MARÇO DE 2022; recebidas pelos Correios;

- Cadastrar no sistema das Notificações de Autuações e Penalidades devolvidas pelos Correios;

- Cadastrar no sistema das Indicações de Condutor Rejeitadas de acordo com a resolução CONTRAN 918/2022 e posterior expedição das correspondências aos infratores;

- Montagem dos processos JARI anexando cópias dos autos de infrações, relatórios de pesquisas de placas e pesquisa de veículos e encaminhado em até 10 (dez) dias da data de protocolo do referido processo a referida JUNTA para a respectiva análise e julgamento em cumprimento do artigo 285, parágrafos 2º do Código de Trânsito Brasileiro;

- Elaboração em das correspondências aos infratores referente às Indicações de Condutor Rejeitada e não processadas de acordo com Resolução CONTRAN 918/2022 sendo que uma via será enviada ao proprietário do veículo e a outra via juntamente com os documentos ficarão nos arquivos do departamento à disposição da órgão municipal autuador, dos DETRANs e CIRETRANs e clientes quando solicitadas;

- Expedição das correspondências aos infratores referente às Indicações de Condutor Rejeitada e não processadas de acordo com a Resolução CONTRAN 918/2022 enviadas ao proprietário do veículo;

- Expedição das correspondências solicitadas pela Autoridade Máxima Municipal de

Trânsito Local, com relação aos processos de Defesa da Autuação;

- Expedição das correspondências solicitadas pela JARI, com relação aos processos, dúvida e comunicados;
- Expedição das notificações de resultados dos Processos de Advertência, Defesa da Autuação, JARI e CETRAN;
- Encaminhamento dos processos de segunda-instância ao CETRAN devidamente montados com os respectivos relatórios e respectivos ofícios;
- Expedição de Relatórios e Comunicados aos DETRAN, CETRAN, SENATRAN E CIRETRANS;
- Organização e manutenção dos arquivos, , com sistemática de arquivo com fácil e rápida localização dos documentos, dispostos da seguinte forma:

❖ Autos de infrações manuais na ordem numérica crescente arquivada nos arquivos de aço;

❖ Indicações de Condutor processadas: grampeadas e/ou coladas separadamente por auto de infração em folha de sulfite, montando arquivos diários encadernados por ordem de placa e colocados dentro das caixas de arquivo morto por ordem de data;

❖ Indicações de Condutor não processado: arquivar as correspondências juntamente com os documentos não processados pelo nome do proprietário e/ou placa do veículo em ordem alfabética cronológica dentro das pastas suspensas no arquivo de aço e/ou caixas de arquivo morto;

❖ Relatórios dos autos entregues pelos Agentes de Trânsito arquivados pelo nome dos Agentes de Trânsito em ordem alfabética cronológica dentro das pastas suspensas no arquivo de aço e/ou caixas de arquivo morto;

❖ Notificações de Autuações e Penalidades devolvidas pelos Correios, já digitadas no sistema, arquivadas por ordem de série e número de AIT dentro das caixas de arquivo morto;

❖ Relatório das Expedições das Notificações de Autuações e Penalidades arquivadas por Lote dentro das caixas de arquivo morto juntamente com cópia do comprovante de expedição dos Correios se houver;

❖ Arquivo dos Processos de Advertência, Defesa de Autuação, JARI e CETRAN dispor as pastas nas caixas de arquivo morto numeradas de 50 em 50 para melhor disposição dos mesmos;

❖ Arquivo das cópias dos Laudos de Aferição de Radar;

❖ Todo arquivo pertinente ao departamento.

- Realizar Manutenção preventiva, corretiva, atualizações, reconfiguração em geral dos equipamentos de talonários eletrônicos utilizados pelos agentes fiscalizadores, mantendo o perfeito e ininterrupto funcionamento dos respectivos equipamentos.

Os funcionários deverão realizar atividades relativas a serviços para essa municipalidade, não será permitido funcionários locais exercendo atividades que não de demandas do município de ITAQUAQUECETUBA

O local inicial para a prestação dos serviços será direcionado pela CONTRATANTE.

Havendo feriado na cidade de Itaquaquecetuba o operador deverá respeitar o nosso feriado.

Deverá ser respeitado o período de férias a ser concedido em escala de modos a permanecer dois restantes, sendo a data devendo ser previamente autorizada pela PMI, devendo ser concedida em meses onde haja menor quantidade de serviço.

A quantidade de tarefas a ser executada é a possível dentro do horário de expediente descrito acima.

Toda remuneração, benefícios, encargos diversos destes funcionários será de responsabilidade da CONTRATADA.

Todos os funcionários da CONTRATADA deverão seguir o regime CLT e seguir os horários de segunda a sexta, das 8 às 17h, com direito a 1h de almoço às 12h. Todos os horários de entrada, saída e volta de almoço e saída no fim do expediente deverão ser registrados num smartphone fornecido pela CONTRATADA, que exige a foto com uniforme e verifica se está na localização indicada pela prefeitura como seu posto de trabalho.

Os funcionários terão direito a 30 dias de férias e será responsabilidade da CONTRATADA manter os demais funcionários a par das demandas enquanto algum deles esteja de férias.

4. LOCAÇÃO DE MÓDULO DE CONVALIDAÇÃO DE MULTAS

Em atendimento a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 918, DE 28 DE MARÇO DE 2022 no art. 4:

§ 3º A autoridade de trânsito poderá utilizar meios tecnológicos para verificação da regularidade e da consistência do AIT.

A Contratada deverá dispor de um módulo de convalidação de multas manuais, radar, avanço de semáforo, zona azul, talonário eletrônico e talão de multas manual, o módulo deverá ser composto pelos seguintes requisitos mínimos;

- Busca por AIT– auto de infração e série por tipo de multa
- Opção de filtrar tipo de multa
- Opção de filtrar status da multa, se está pendente, convalidada ou cancelada
- Opção de abrir um lote de multas pela séria e tipo para ser convalidado, bem como a data da multa mais antiga do referido lote, visando gestão do prazo para atender disposto do art. 281 INC.II do CTB.
- Opção de exibir multa a multa dentro do lote
- Opção para obliteração da imagem
- Opção de digitação de multas provindas de equipamentos de fiscalização eletrônica com

OCR automatizado, o usuário deve apenas confirmar os dados e validar a triagem das imagens.

- Deverá exibir para convalidação em única tela 3 abas com os pré-requisitos abaixo;

a) Aba detalhes do retorno da placa endereçada para confrontar os dados da infração e retorno dos dados do veículo e proprietário.

b) Deverá exibir a data e local da infração, código do agente que lavrou AIT, logradouro da autuação, campo observações, dados do infrator quando abordado, sendo nome, número de CNH e CPF.

c) Deverá exibir os dados do proprietário do veículo, sendo; nome, CPF ou CNPJ e endereço.

d) Deverá exibir os dados do veículo autuado, sendo; Placa, Categoria, Tipo, Combustível, Cor, Marca/Modelo e Espécie dos dados autuados/lavrados pelo agente de trânsito e os dados de retorno da PRODESP para confronto e conciliação dos dados e convalidação.

e) Deverá exibir aba contendo as fotos registradas quando provindas de equipamentos de fiscalização eletrônica radar/semáforo ou talonário eletrônico para enquadramentos como veículo parado.

f) Deverá exibir uma aba contendo a microfilmagem da cópia real da filipeta das multas provindas pelo talonário eletrônico, ou seja, um arquivo em pdf com a cópia do ait impresso pela impressora térmica do talonário eletrônico.

g) O sistema deverá para cada AIT apresentar as seguintes opções:

- Aceita – Esse comando prossegue com a emissão da notificação
- Rejeita - Esse comando abrirá motivos para o cancelamento com motivos predefinidos, ou com motivo outros para o agente convalidador descrever o motivo desejado com a emissão da notificação e não gerará a notificação, mantendo a multa com status "cancelada".
- Reconvalidar – Este comando deverá ser utilizado quando constatado pelo convalidador inconsistência, exemplo: placa incorreta, a ação de reconvalidação aplicada deverá gerar um novo endereçamento e retornar o referido AIT ao agente convalidador após tramitação de novo arquivo K transação 411

h) Por se tratar de uma responsabilidade da autoridade de trânsito ou pessoa a ele outorgada, este módulo deverá ser operado exclusivamente por funcionários da PMI, seja para aceite,

reconvalidação ou rejeição.

i) Em caso de imagem registrada como infração de restrição de caminhão para um veículo que possui cartão caminhão ativo para aquele local e horário, o módulo de convalidação deverá exibir uma mensagem informando o convalidador.

5. LOCAÇÃO DE MÓDULO DIGITALIZAÇÃO COM SCANNER

No intuito de manter todos os documentos pertinentes ao processamento das multas de trânsito em guarda físico e em formato digital, a empresa contratada deverá oferecer um "módulo de gestão da digitalização", compreendendo tanto o hardware sendo uma máquina de digitalização profissional de documentos com reconhecimento OCR, para efetuar a digitalização dos Autos de infrações manuais, dos documentos referente a Indicação de Condutor e todos os documentos dos processos de recursos, Solicitação de Advertência por escrito e digitalização de notificação devolvida cadastrados no sistema, como também no sentido de manter um departamento com todos os documentos atualizados e digitalizados, o sistema de processamento de multas de trânsito da contratada deverá ser integrado com a máquina de digitalização de forma que o documento digitalizado seja armazenado diretamente na pasta do documento correspondente e seja exibida no sistema web.

O sistema da Contratada deverá permitir que os documentos digitalizados possam ser visualizados pelos usuários que consultarem as multas e processos no site da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, conforme exigido neste termo mediante fornecimentos de dados específicos como renavam e número do ait.

O software do scanner deverá ter a possibilidade de capturar imagens e converter formulários e outros documentos de infração de trânsito em imagens de boa qualidade.

O software também deverá capturar dados específicos e enviá-los automaticamente para o sistema web, ou seja o scanner deverá enviar via internet diretamente ao sistema, onde deverá ser exibido a digitalização em tempo real.

O software deverá reduzir os custos da inserção manual de dados durante a indexação usando pesquisa de banco de dados para validar ou preencher campos de fontes, cor e código de barras. O software deverá aproveitar seus sistemas e bancos de dados existentes através de recursos de integração simplificados, para enviar a imagem diretamente para o sistema através de OCR (Reconhecimento de caracteres) .

O software poderá ser de qualquer marca ou modelo a escolha da contratada e se não for de domínio próprio, os custos de licença deverão ser suportados pela contratada durante a

execução do contrato.

O software deverá gerar formatos de arquivos populares e abertos para arquivos do sistema, e-mail e impressão.

O software deverá ter a possibilidade de escanear partes específicas do documento o qual fará com que o documento seja inclusive renomeado automaticamente no formato fornecido pela Prefeitura de Itaquaquecetuba.

O software deverá separar arquivos através de especificações pré-informadas, digitalização de ait, processo de recursos, indicação de condutor e boletim de ocorrência.

O software deverá possibilitar a criação de vários módulos os quais serão utilizados para determinado tipo de documento vide acima item anterior, ou seja, dentro do equipamento scanner, em sua tela, deverá ter opção para o usuário escolher qual aplicação será utilizada para digitalização.

O software deverá contemplar pré – configuração de digitalização de documentos através da configuração de digitalização de várias imagens em um único arquivo e da configuração de digitalização de única imagem para um único arquivo.

O software deverá permitir a digitalização de imagens colorida ou preto/branco e permitir a exportação dos arquivos digitalizados manualmente e automaticamente para o sistema web.

O módulo de digitalização deverá ser via web, compatível e integrado com o software do scanner.

Deverá associar o número de controle do documento escaneado e abrir automaticamente uma pasta com o mesmo número atribuído na leitura do scanner integrado, deverá possibilitar o escaneamento automático ou manual, utilizando o software integrado do scanner ou a própria função do sistema web para localizar o scanner via rede (cabo utp).

O módulo deverá ter um cadastro de usuário com nível de acesso e contemplar login através de senha.

O módulo deverá permitir a digitalização no formato A3 e A4.

O módulo deverá permitir a visualização de todos os documentos digitalizados, separados por número de documentos e associação de pastas, facilitando na tela via web a visualização dos documentos.

O scanner deverá ter uma capacidade de volume diário mínimo de 2.000 folhas por dia, com velocidade de digitalização até 45 ppm/ 90 ipm a 200 dpi e uma resolução óptica de 600 dpi e mesa A3; Para a mesa digitalizadora modular A4 a resolução óptica é de 1.200 dpi, com resolução de saída de 75, 100, 150, 200, 240, 300, 400, 600 e 1.200 dpi.

O scanner deverá fornecer arquivos de saída nos formatos TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias páginas.

O scanner deverá fornecer alguns recursos de tratamento de imagens (no Scanner sem perda de velocidade), auto-enquadramento, corte relativo, corte dinâmico, rotação de imagem pós-digitalização, eliminação eletrônica de cores, saída simultânea de imagens preto-e-branco e

tons de cinza ou colorido, preenchimento de bordas, remoção de páginas em branco por tamanho e porcentagem de conteúdo, Ajuste interativo de cor, Ajuste de brilho e contraste, rotação automática baseado no conteúdo da imagem; detecção automática de cores, suavização de cores de segundo plano, junção de imagens frente e verso, recurso de filtro de riscos, filtro de nitidez e preenchimento de furos de fichário.

Como os demais documentos, o equipamento scanner deverá ficar instalado na sede do departamento de trânsito, e quando apresentar defeito que não possa ser sanado em até 5 dias úteis, deverá ser substituído.

6. LOCAÇÃO DE MÓDULO PARA CARTÃO ESTACIONAMENTO P/ IDOSO E PCD

Este módulo tem por objetivo gerenciamento e controle da emissão das credenciais de acessibilidade;

1. Como pré requisito essencial o software ofertado deverá atender integralmente os requisitos da "RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 965, DE 17 DE MAIO DE 2022 e resolução CONTRAN Nº 1.012, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024"
2. Toda credencial emitida deverá ser plastificada para entregar ao solicitante, a plastificação será de responsabilidade da CONTRATADA.
3. O software deverá dispor de mecanismos para controlar o prazo de emissão e validade das credenciais, possibilitando a consulta em sistema via web para verificar a veracidade via número do cartão cadastrado.
4. Toda credencial emitida deverá dispor de QR CODE visando consultar a veracidade da credencial emitida, sempre que este QR CODE for lido o sistema deverá trazer os dados da credencial. O sistema deverá contemplar no cartão também: foto, brasão da prefeitura e assinatura digital da autoridade máxima de trânsito do órgão emissor.
5. Referente as credenciais de IDOSO, o módulo deverá conter no mínimo os campos:

    a. Número do registro do cartão (Essa numeração deverá ser atribuída pelo sistema de forma automática e sequencial.
    b. O sistema deverá possibilitar lançamento do número de Protocolo (referente a processo solicitado junto a essa municipalidade
    c. O sistema deverá possibilitar a data da emissão da referida credencial
    d. O sistema deverá possibilitar a data de validade para essa credencial
    e. O sistema deverá permitir o lsnçsmrnto dos dados do beneficiário, sendo eles: Nome, CPF, RG, CNH, Data de nascimento, Naturalidade, sexo, telefone fixo, telefone celular e email, Endereço do do solicitante onde quando informado o CEP da residência do requerente o sistema deverá exibir de forma automática o Logradouro, bairro, UF e município, possuir campo para cadastro de filiação Pai e Mãe do solicitante.

6. Quanto às credenciais de portador de necessidades especiais (PCD), o software deverá dispor de no mínimo:

   a. Número do registro do cartão (Essa numeração deverá ser atribuída pelo sistema de forma automática e sequencial.

   b. O sistema deverá possibilitar lançamento do número de Protocolo (referente a processo solicitado junto a essa municipalidade
   c. O sistema deverá possibilitar a data da emissão da referida credencial
   d. O sistema deverá possibilitar a data de validade para essa credencial
   e. O sistema deverá permitir o lançamento dos dados do beneficiário, sendo eles: Nome, CPF, RG, CNH, Data de nascimento, Naturalidade, sexo, telefone fixo, telefone celular e email, Endereço do do solicitante onde quando informado o CEP da residência do requerente o sistema deverá exibir de forma automática o Logradouro, bairro, UF e município, possuir campo para cadastro de filiação Pai e Mãe do solicitante.
   f. Campo para informar o CID, ou seja informar qual a deficiência existente pelo requerente;
   g. DEFICIÊNCIA/PCD (com opções pré definidas para seleção sendo elas: Física, Insuficiência Renal, Mental, Mental/Física, Paralisia, Paralisia Cerebral, Visual ou Nenhuma);
   h. Campo para informar a origem da deficiência com opções pré definidas para seleção sendo elas: Congênita ou Adquirida.

7. O software ofertado deverá possibilitar a consulta das credenciais emitidas, contemplando no mínimo os seguintes campos:
   a. Número do Registro da credencial
   b. Data da emissão da credencial pesquisável por período
   c. Situação/Status: (com opções: Ativo, vencido, Rejeitado e Cancelado)
   d. Nome do Beneficiário
   e. CPF do Beneficiário

8. O software ofertado deverá permitir a emissão de relação de credenciais cartões acessibilidade em formatos .PDF ou .XLS (excel)
9. O sde Relatório de total de cartão emitidos, com seleção de filtros por:
   a. TIPO DE CARTÃO;
   b. SITUAÇÃO;
   c. PERÍODO (INICIAL E FINAL).
10. O software deverá dispor de no mínimo 2 tipos de relatórios sendo:
   a. por BAIRRO dos beneficiários cadastrados, possibilitando análise estatística por esses 2 indicadores.

b. por SEXO dos beneficiários cadastrados

11. As credenciais emitidas deverão ter o seguinte LAYOUT exigido conforme legislação vigente.

12. O sistema deverá possibilitar a emissão dos cartões estacionamento para munícipes que têm direito a vagas especiais que realizou sua solicitação on-line, contendo as seguintes especificações:

a. Página exclusiva dentro do site de consulta e apoio ao munícipe para todas as tratativas referentes aos cartões estacionamento;

Após o cadastro da solicitação realizada no site do munícipe descriminado procedimento no item 10 do referido termo, quando o usuário acessar a página de pedidos "em análise", ele poderá analisar cada um deles separadamente. Deverão ser mostrados ao julgador todos os dados preenchidos por cada respectivo munícipe, bem como as documentações anexadas, num mesmo local. Assim, será possível aceitar ou recusar o pedido. Em caso de aceite, a prefeitura poderá escolher se quer colocar o número do registro manualmente ou se o próprio sistema irá gerar, além de ter um campo de observações disponível, além de permitir o preenchimento da data de vencimento do cartão em questão. Em caso de recusa, será disponibilizado apenas um campo para descrição do motivo da rejeição.

O link de acesso para solicitações de cartões de estacionamento via GOV.BR deverá ser disponibilizado na página web para que o usuário possa optar por fazer essa solicitação diretamente por lá, caso prefira.

7. LOCAÇÃO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTAS COM IMPRESSORA TÉRMICA E COMUNICAÇÃO ON LINE

Todos os equipamentos de talonário eletrônico, deverão dispor de uma aplicação que gerencie os dispositivos. Para isso, ela assumirá a função do sistema operacional do equipamento. Todos os aplicativos necessários para a utilização do talonário eletrônico deverão estar configurados com aplicativo, visando melhor gerenciamento dos equipamentos fornecidos pela contratada a contratante, impedindo que os usuários alterem as configurações dos equipamentos fornecidos.

Essa ferramenta tem por objetivo a customização da interface original dos dispositivos, customizando aplicações disponíveis, recursos autorizados, fundo de tela, com a finalidade que só estejam ativos no aparelho recursos e aplicações que fazem parte da rotina de trabalho estipulada por essa municipalidade pelos administradores municipais, visando melhor

funcionamento do aparelho fornecido pela contratada a contratante.

Essa ferramenta também deverá permitir aos administradores um gerenciamento e controle personalizado sobre os equipamentos. Gerenciar permissões, instalações de apps e bloqueios em bloco de forma totalmente remota em todos os dispositivos desta municipalidade, conforme itens a seguir:

- **Controle de Acesso à Play Store (*Allowlist*/Liberada)**: Essa função deverá permitir o Administrador restringir os aplicativos disponíveis na loja Play Store para o usuário acessar pelo dispositivo. Somente os Apps definidos pelo Administrador ficarão acessíveis ao usuário,
- **Logs de Auditoria:** Essa função exibirá a visualização de quais ações foram realizadas na base WEB, sendo possível verificar qual item foi afetado, qual ação foi tomada,
- **Gestão do Inventário**: A ferramenta deverá dispor de relatório de inventário dos dispositivos, exibindo dados dos dispositivos como: armazenamento interno e cartão de memória, dados do usuário, fabricante, modelo, versão, IMEI, Número de Série, data de ativação, ID;
- **Localização:** A ferramenta deverá dispor de visualização das últimas 10 localizações capturadas do dispositivo, contendo data e horário;
- **Desabilitar restaurar configurações de fábrica:** Essa ferramenta deverá impedir que usuário tenha a possibilidade de restauração de fábrica pelo menu de configurações, com objetivo de proteger o dispositivo contra ação indevida.
- **Restringir conta para ativação após reset de fábrica:** FRP ou *Factory Reset Protection*, como o nome diz, protege o dispositivo após uma configuração de fábrica, impedindo que o mesmo seja reiniciado sem a adição da conta registrada;
- **Desabilitar captura de tela:** Essa função tem por objetivo impedir o usuário de realizar captura de tela com informações consideradas confidenciais;
- **Instalação de aplicativos por fontes desconhecidas:** Essa função tem por finalidade impedir o usuário que instale de forma não autorizada aplicativos provenientes de fontes não autorizadas, evitando a instalação de aplicativos maliciosos e/ou aplicativos que prejudiquem a operacionalidade do dispositivo
- **Desabilitar transferência de arquivos via USB:** Essa função deverá impedir o compartilhamento de arquivos por USB, evitando que dados confidenciais sejam exportados para outros dispositivos sem a autorização do gestor municipal
- **Acessos a Sites:** Essa função tem por finalidade controlar o acesso a conteúdo indevido, como exemplo, impedir que o usuário tenha permissão de acesso a páginas que possam gerar riscos ou que não façam parte da rotina de trabalho, nesta ferramenta o gestor municipal restringe o

acesso somente aos sites autorizados;

- **Informação de Alertas:** o sistema deverá dispor de alerta de troca de SIM card, aba de notificações para o admin WEB com informações de remoção ou inserção de SIM card no equipamento;
- **Desabilitar leitura de cartão de mídia física:** o sistema deverá realizar bloqueio de uso de cartão SD, impedindo a inserção, cópia ou importação de conteúdos e arquivos não autorizados e contaminados, visando manter a segurança do dispositivo;
- **Impedir o compartilhamento de dados por NFC**: Essa função deverá impedir a extração de arquivos/informações com potenciais dados corporativos sensíveis a visando a segurança do dispositivo;
- **Localização em alta precisão:** Esta ferramenta ativa recursos no sistema operacional Android, como GPS, WiFi e redes móveis, com o objetivo de exibir a localização do dispositivo com a finalidade de realizar rastreio no dispositivo;
- **Impedir que o usuário adicione ou remova contas:** essa funcionalidade impede que o usuário adicione contas não autorizadas ao dispositivo, mitigando riscos com ações indevidas, como instalação de aplicativos não autorizados e uso de ferramentas de e-mail não oficiais da empresa, podendo comprometer segurança, desempenho e produtividade;
- **Acesso remoto**: Essa função tem por objetivo quando necessário a realização de acesso remoto ao dispositivo, onde o gestor do sistema e time de suporte tenha condições de gerenciar o dispositivo de forma remota e realizar ações necessárias para o perfeito funcionamento do dispositivo;
- **Dashboard:** a ferramenta deverá dispor de alerta de ocorrências nos dispositivos;
- **Remote View:** Nessa função o administrador da contratada deverá obter acesso remoto ao sistema, possibilitando auxiliar o usuário através de orientações visuais sobre as ações necessárias sanar eventuais problemas ou deficiências operacionais do dispositivo;
- **Relatório de instalação de aplicativos:** Essa ferramenta deverá disponibilizar uma visão geral de aplicativos instalados nos dispositivos ativos, contendo informações de de instalação e suas versões. Essa visão permite uma gestão eficaz sobre status aplicativos, como aplicativos com versões desatualizadas, que podem impactar em problemas técnicos de compatibilidade ou até de segurança do dispositivo.
- **Modo ancoragem/roteador:** Essa ferramenta tem por objetivo impossibilitar o usuário utilizar o aparelho de trabalho para rotear os dados móveis a aparelhos de uso pessoal durante a jornada de trabalho, o qual assegura que o uso do dados móveis será apenas uso do dispositivo para fins de atividades profissionais.
- **Quedas:** Permitir identificar possíveis quedas dos equipamentos e dizer qual foi o tempo em

queda.

- **Dados:** mostrar a utilização de dados de internet separados por aplicativo.
- **Desabilitar modo avião:** Essa função impossibilita que os dispositivos sejam colocados em modo avião, impedindo a interrupções nas sincronizações de informações.

O software deverá dispor de um mapa que permite ao gestor visualizar a localização de cada um dos aparelhos. Deve permitir que essa localização seja atualizada em tempo real e mostre a rota percorrida pelos usuários dentro de um intervalo de tempo escolhido.

A CONTRATADA deverá fornecer uma tela de no mínimo 50" (polegadas) que funcione como um painel de visualização e gestão das informações fornecidas na plataforma .
Com objetivo de que a gestão personalizada seja feita de maneira mais visual e transparente, para melhor gerenciamento dos administradores municipais.

O Talonário Eletrônico de multas com impressora ON-LINE deverá atender à Portaria SENATRAN 997/2022, portaria SENATRAN 354/2022, art. 280 do CTB, devendo estar homologado em nome da CONTRATADA.

A Empresa CONTRATADA deverá fornecer manutenção e ou substituição dos equipamentos pelo tempo de CONTRATO sem nenhum custo a esta municipalidade, exceto quando constatado por laudo técnico mau uso.

Deverá ser fornecido 3 (três) aparelhos esterilizador com luz ultravioleta de aparelho celular, além de evaporar líquido de desesterilização para matar germes, bactérias e outros. Além de fornecer álcool 80 graus e pano para limpeza diária dos aparelhos, impressoras e das capas , sendo estes cuidados pelo operador local da contratada.

Até o limite de 2 (dois) conjuntos por ano, deverá ser aceito como perda normal e a reposição deverá ser realizada sem nenhum custo para esta municipalidade.

A contratada deverá sempre manter dois conjuntos extras e disponíveis para a substituição imediata em caso de necessidade juntamente com seu operador de sistema local dedicado.

Visando a segurança o acesso ao sistema informatizado (software) do Talão Eletrônico, permita a identificação do agente responsável pela lavratura do Auto de Infração, por meio de código do agente e senha previamente cadastrada pelo órgão de trânsito.

Deverá ser dotado de elementos de segurança que garantam a fidelidade e integridade dos dados registrados e impeçam sua manipulação após o término da lavratura do Auto de Infração.

O agente de trânsito não poderá estar logado simultaneamente em mais de um talonário, quando da transmissão dos autos para processamento, apurada a existência de registros realizados por um mesmo agente de trânsito, dentro de um mesmo período de tempo em aparelhos distintos, no momento da consistência dos autos deverá ser emitido uma mensagem

de alerta informando sobre logs simultâneo.

O sistema deverá numerar os AIT's automaticamente, numeração esta que deverá ser sequencial crescente de autos de infração, estabelecida previamente pela autoridade máxima municipal de trânsito uma faixa inicial de AIT para cada equipamento de talonário eletrônico e sempre que necessário o sistema deverá liberar mais faixas de ait em tempo real online.

O Sistema poderá ser desenvolvido em qualquer linguagem ofertado pela CONTRATANTE, desde que atenda todos os requisitos das portarias supracitadas e seja em modo on-line.

Entende-se por on-line que ele fique conectado à rede de telefonia e envie o auto de infração ao sistema da contratada imediatamente após a sua finalização.

Quando iniciado a lavratura do AIT, logo após a inserção da placa do veículo autuado o sistema deverá exibir uma mensagem: "confirmar criação de AIT" após confirmado a criação o sistema não deverá permitir que o agente da autoridade de trânsito retorne a autuação, o sistema deverá solicitar o cancelamento ou o agente deverá efetuar a lavratura do AIT até o término.

Se em algum momento a partir de iniciada a lavratura e confirmada a criação do AIT, o agente da autoridade de trânsito do município de Itaquaquecetuba interrompa o preenchimento e for utilizar o equipamento para qualquer outra finalidade fora do sistema, ao retornar para aplicação o sistema deverá solicitar automaticamente o motivo para o cancelamento do AIT que deverá ser descrito pelo agente.

O Sistema deverá possibilitar a gravação do último logradouro preenchido para utilizar no próximo AIT a ser preenchido, com finalidade de agilizar e facilitar o preenchimento quando o agente da autoridade de trânsito estiver operando em logradouro fixo.

O Sistema deverá dispor de campo no ato da lavratura para o agente fiscalizador setar opções de condutor abordado SIM ou NÃO, bem como segunda via entregue SIM ou NÃO

O sistema deverá dispor de campo para qualificação do condutor quando em se tratar de autuação com abordagem, para qualificação do condutor o sistema deverá dispor de no mínimo os seguintes campos: Nome, PGU/Nº REGISTRO, U.F e CPF do condutor abordado.

O sistema deverá conter um campo chamado "Observações", campo este para que o agente da autoridade de trânsito descreva situação visualizada no momento da constatação da infração, este campo deverá possibilitar o agente gravar o texto para utilização em AITs futuros e ter opção de imprimir no ait ou não.

O sistema deverá dispor de um campo para assinatura do agente fiscalizador, assinatura está sendo realizada no próprio equipamento, podendo ser armazenada para lavratura de ait futuro, e quando usado essa assinatura digital a mesma deverá vir impressa na filipeta (via amarela impressa)

O sistema deverá permitir registrar até 5 fotos por AIT lavrado pelo agente, sendo que a primeira foto deverá ser exibida na notificação de autuação.

Visando facilitar o preenchimento de mais de uma infração para o mesmo veículo, o sistema ofertado deverá contemplar antes do término da lavratura uma opção para o agente fiscalizador "gerar mais de uma infração para o mesmo veículo", caso necessário e o agente

fiscalizador setar essa opção o *software* deverá abrir automaticamente e sequencialmente um novo AIT onde o agente já dará continuidade em outra infração para o mesmo veículo, alterando apenas enquadramento, observações e outros campos que necessário

Deverá ser permitido bloqueio remoto do usuário para acesso ao sistema quando houver: perda ou roubo do equipamento.

O sistema deverá possibilitar a Impressão de quantas vias do AIT forem necessárias.
O sistema deverá exibir a listagem na tela dos AIT's preenchidos.
O sistema deverá permitir a visualização do AIT preenchido antes de sua finalização. O sistema deverá permitir o processamento de placas padrão Mercosul.

O sistema deverá permitir o cancelamento do AIT a qualquer momento antes, durante ou após ser finalizado, bem como após ser transmitido para o sistema autogestão.

O sistema deverá permitir que o usuário transmita os AITs online para o sistema autogestão a qualquer momento.
Deverá permitir visualizar as imagens registradas para cada AIT.

QUANTIDADE

Deverão ser disponibilizados 16 (dezesseis) conjuntos completos, podendo ser um quantitativo aditado conforme os termos da lei.

Entende-se por conjunto completo o software talonário eletrônico, software de recolha, impressora, chip de dados na quantidade de dados necessários para a operação, capas de proteção e todos os outros acessórios que sejam necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. Faz parte da responsabilidade do fornecedor também o fornecimento de bobina térmica (papel) com o verso personalizado.

Todos os equipamentos deverão ser substituídos após 36 meses, caso a prefeitura entenda que necessário.

ESPECIFICAÇÕES SMARTPHONES

Tela:
- 6,7 pol Super AMOLED
- Resolução Full HD+ (1080×2340)
- Taxa de atualização de 90 Hz

Processador:
- Exynos 1330 (5 nm)

Memória:
- RAM de 4 GB ou 8 GB
- Armazenamento de 128 GB ou 256 GB (expansível via microSD)

Câmeras:
• traseira tripla – 50 MP (principal) + 5 MP (ultrawide) + 2 MP (macro)
• frontal – 13 MP

Bateria:
• 5.000 mAh
• Carregamento rápido de 25 W

Conectividade:
• 5G
• NFC (pagamentos por aproximação)
• Wi-Fi dual-band / Bluetooth 5.3

Sistema Operacional:
• Android 14
• 6 anos de atualizações de segurança + 6 versões de Android

O sistema para gestão das infrações geradas deverá ser em módulo acoplado ao sistema de auto-gestão via web, onde deverá tratar os seguintes itens.

- Tabela de agente da autoridade de trânsito do município de Itaquaquecetuba.
- Tabela de parâmetros.
- Tabela de série de AIT.
- Tabela de faixa inicial de AIT.
- Tabela de logradouro do município de Itaquaquecetuba.
- Tabela de medidas administrativas.
- Tabela de tipo de veículos.
- Tabela de espécie de veículos.
- E todas as tabelas exigidas na homologação do SENATRAN.
- O sistema deverá receber os AITs e efetuar o endereçamento dos mesmos, para a autoridade de trânsito do município de Itaquaquecetuba efetuar a validação e dar sequência desde a geração da notificação de autuação até a aplicação de penalidade, cadastro de pontuação e recursos em todas as instâncias.
- Deverá filtrar quantas multas o agente fez por hora, contemplando o tempo de utilização.
- Todos os dados enviados pelo sistema do talonário eletrônico através dos equipamentos para o sistema de tratamento módulo acoplado no sistema autogestão deverão ser criptografados conforme exigência do SENATRAN.
- Em até 5 dias úteis da assinatura do contrato a futura contratada deverá protocolar duas vias de cópia autenticada da portaria de aprovação do seu software emitido em nome da própria

contratada.

- Durante os cursos de treinamento a contratada deverá disponibilizar para cada aluno uma cópia do manual de uso.

RECOLHA DE VEÍCULO

Juntamente com o sistema de talonário eletrônico para lavratura de AITs, o sistema ofertado deverá dispor de um aplicativo para recolha de veículo digitalmente, este será um aplicativo apartado do sistema de lavratura de AIT, entretanto ambos deverá estarem interligados no sistema retaguarda

O sistema de recolha digital deverá dispor de acesso por login e senha dos agentes fiscalizadores previamente cadastrados no sistema

Na tela inicial o aplicativo de recolha digital deverá dispor da seguinte estrutura:

Botão de configurações com opção de sair e de parametrizar a impressão da filipeta do veiculo recolhido com opções de pequeno, médio e grande

Na tela inicial deverá apresentar as recolhas realizadas, com campo de pesquisa de no mínimo placa

Na tela inicial ainda deverá exibir opções de RECOLHA por medida administrativa (recolha esta que estará vinculada a uma AIT lavrada e já transmitida ao sistema retaguarda)

Também na tela inicial um segundo botão para recolha de veículos ABANDONADOS, neste caso a recolha se dará sem a necessidade de lavratura de AIT

No item RECOLHA POR MEDIDA ADMINISTRATIVA o sistema deverá dispor de no mínimo os seguintes campos:

Para iniciar a recolha o agente fiscalizador deverá informar o AIT e PLACA do referente ao ait lavrado que dará origem a medida administrativa de recolha do veículo;

O sistema puxará os dados do relativo AIT e o agente fiscalizador confirmará os dados para prosseguir com a recolha,

Em seguida campos para quando possível registrar informações do proprietário e condutor, como nome RG, CPF, campos esses necessários para identificação do proprietário e condutor caso seja necessário;

O sistema deverá dispor de campo "inventário", este campo deverá dispor de seleção para os itens existentes no veículo que está sendo recolhido, além dos campos para demarcação o sistema deverá dispor de um campo chamado OUTROS para o agente especificar algum item adicional que não esteja na pré listagem

O sistema deverá dispor de campo para registrar até 8 FOTOS para registro fotográficos dos cenários da recolha realizada

O sistema deverá dispor de um campo chamado OBSERVAÇÕES para o agente

descrever informações adicionais acerca do recolhimento

O sistema deverá dispor de campo para quantificar as condições dos pneus, tendo no mínimo as opções de BOM ou RUIM

O sistema deverá ter campo chamado ODÔMETRO, este deverá informar o KM do veículo que está sendo recolhido

O sistema deverá ter campo chamado COMBUSTÍVEL, este deverá informar a quantidade de combustível no tanque do veículo no ato do recolhimento.

O sistema deverá dispor de campo para registro do guincho (veículo), bem como nome do guincheiro que está realizando a remoção bem como identificação do local para onde o veículo está removido.

Todos os recolhimentos realizados após salvo serão "transmitidos" para o sistema retaguarda que irá gerenciar todas as recolhas cadastradas

No item RECOLHA POR VEÍCULO ABANDONADO o sistema deverá dispor de no mínimo os mesmo itens do recolha por medida administrativa, acrescentando apenas campo de número do ofício e nome do solicitante.

O software deverá ser capaz de emitir notificações de recolha, com um prazo personalizado escolhido previamente pela prefeitura. Todas elas ficarão numa aba com os prazos sendo exibidos em cada respectiva notificação. Vencido o prazo, elas saem dessa aba e vão para uma chamada recolhas pendentes. Logo que isso acontecer, o usuário deverá ser avisado na página inicial de que tem recolhas pendentes e quantas. Quando clicar em alguma, poderá concluir a recolha com os dados da justificava automaticamente preenchidos..

8. LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE TALONÁRIO PARA APARELHOS DE 3ºs

Neste item a responsabilidade da CONTRATADA é de fornecer 45 licenças do software de talonários para equipamentos próprios da contratante.

Sendo estes equipamentos próprios da CONTRATANTE ou de seus funcionários, a CONTRATADA não terá nenhuma responsabilidade com o equipamento *HARDWARE*, nestes equipamentos a responsabilidade da contratada é apenas realizar a instalação do software e sua devida manutenção, garantindo o perfeito funcionamento, possibilitando o agente fiscalizador lavrar as autuações constatada através do *software* de talonário eletrônico, uma vez que esses se tratam de equipamentos da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá garantir a disponibilização e manutenção provedor de banco de dados com 230 gb Software remoto retaguarda para talonário eletrônico.

Nestes equipamentos caso os usuários redefinam padrão de fábrica de seus

equipamentos, desinstale o *software* ou provoque quaisquer ações que venham a perder autuações lavradas ou comprometam a perfeita operação do *software* a responsabilidade é única e exclusiva da contratante ou de seu funcionário.

Para estes equipamentos a vencedora NÃO fornecerá chip de dados para conexão com internet, bem como impressora térmica para impressão.

Deverá atender integralmente à especificação do *SOFTWARE* de talonário eletrônico referente ao item 07 do referido termo.

9. LOCAÇÃO DE MÓDULO DE CONTROLE DA FROTA DE 3ºS

Para este item o módulo de controle de frota de terceiros deverá gerenciar os permissionários deverá ser acessível via *INTERNET*, podendo ser em qualquer linguagem de programação, desde que seja orientada a objetos, com seu banco de dados relacional visando facilitar o entendimento do banco de dados.

É de responsabilidade da CONTRATADA atualizações, alterações e manutenção do sistema, procedimentos estes que deverão ser atendidos com custo adicional a CONTRATANTE.

Também é de responsabilidade da CONTRATADA no período de contrato prover de treinamento, suporte técnico, e responsabilizar-se por backup periódico dos dados contidos no banco de dados garantindo que a contratante não tenha perda de informações por problemas tecnológicos.

A CONTRATADA deverá efetuar a conversão dos dados existentes sempre que solicitado pela CONTRATANTE, importando para o seu sistema, e no término do contrato, a CONTRATADA, deverá exportar toda a base de dados e seu respectivo layout para PMI para futura migração no novo banco de dados.

Estruturalmente o módulo deverá atender no mínimo os seguintes requisitos:

Aba de Cadastros Gerais dispondo da seguinte informação:

- Municípios: Com base na tabela DETRAN/PRODESP) contendo Cadastro dos Municípios de todo território Nacional
- Marca/Modelo: Disponibilizar relação de todas Marcas/Modelos dos veículos (Baseado na

tabela DETRAN/PRODESP), possibilitando sempre que disponibilizado novas marcas e modelos essa tabela seja carregada neste módulo.

- Usuários: Cadastro dos usuários do sistema. Além do login, senha, perfil e dados pessoais do usuário, o módulo deverá possibilitar selecionar quais módulos, cadastros ou processos que o usuário obterá acesso a consulta e cadastro.
- Pontos de Táxi: Deverão ser cadastrados os Pontos de Táxis regulamentado pela PMI cedidos, tantos os Pontos Privativos bem como os Pontos Livres, constando ainda a capacidade de cada ponto para alocação dos permissionários desta modalidade.
- Linhas de Ônibus: Módulo deverá possibilitar o cadastro das linhas de ônibus regulares por essa municipalidade
- Unidade de Ensino: O Módulo deverá dispor de cadastro das Unidades de Ensino que existem no município a fim de controlar os permissionários escolares qual escola atende.
- Cadastros de feriados: Possibilitar o cadastro contendo dia , mês , ano, nome do feriado e informando se este é municipal ou nacional. As datas cadastrada como feriado nacional deverá ser uma data que não abrirá agendamento na respectiva data para serviços do permissionários junto ao sistema.

Registro de Histórico (Movimentação de Usuários). Deverá ser permitido filtrar o histórico por data e exportar via PDF e XLSX (excel).

Esta função tem por objetivo maior rastreabilidade e controle para futuras auditorias ao sistema, devendo constar:

- Cadastrar Histórico de Alteração de cada permissão: No momento da realização de um novo cadastro, alteração, cancelamento ou qualquer outra movimentação em cada um dos módulos dos cadastros gerais, deverá gerar um histórico com dados do usuário, data e movimentação realizada.
- Visualizar Histórico: O sistema deverá possibilitar a realização de consulta das movimentações geradas em cada um dos módulos, bem como quais informações ocorrerem inclusão ou alteração.

Cadastros de Permissões / Gerenciamento de Alvarás

- **Permissão de Táxi:** Deve conter o registro das informações da concessão que autoriza o permissionário a exercer a atividade de táxi no município. Além dos dados da permissão, é necessário registrar as informações pessoais do permissionário, o veículo utilizado e os dados pessoais de um eventual preposto, caso exista.

- **Permissão de Transporte Escolar:** Deve conter o registro das informações da autorização

que permite ao permissionário atuar na atividade de Transporte Escolar no município. Além dos dados da permissão, é preciso cadastrar os dados pessoais do permissionário, o veículo empregado e as informações de um possível preposto, se houver, com a possibilidade de incluir monitores e também o cadastro dos alunos transportados por esses veículos.

• **Permissão de Transporte Complementar:** Deve conter o registro das informações da autorização que habilita o permissionário a operar na atividade de Transporte Complementar no município. Além dos dados da permissão, devem ser cadastrados os dados pessoais do permissionário, o veículo utilizado e as informações de um eventual preposto, se houver.

• **Permissão de Transporte de Cargas:** Deve conter o registro das informações da autorização que concede ao permissionário o direito de atuar na atividade de Transporte de Cargas no município. Além dos dados da permissão, é necessário cadastrar os dados pessoais do permissionário, o veículo utilizado e os dados de um possível preposto, se aplicável.

• **Permissão de Motofrete:** Deve conter o registro das informações da autorização que permite ao permissionário explorar a atividade de Motofrete no município. Além dos dados da permissão, devem ser cadastrados os dados pessoais do permissionário, a motocicleta utilizada e os dados de um eventual preposto, caso exista.

• **Permissão de Ônibus/Fretamento:** Deve conter o registro das informações da autorização que permite ao permissionário exercer a atividade de transporte por ônibus/fretamento no município. Além dos dados da permissão, devem ser cadastradas as informações pessoais do permissionário e do veículo utilizado.

O sistema deverá em todos os cadastros, dos diversos tipos de permissão possibilitar: Editar, excluir, gerar QR CODE, imprimir alvará e carteirinha, histórico, gerar formulários automáticos com dados da permissão em formato customizado pela CONTRATANTE, sendo os requerimentos de no mínimo: Laudo de vistoria em branco e Requerimento de renovação, requerimento de emplacamento/taxímetro/adesivo, requerimento de substituição de veiculo, requerimento de transferência de permissão, requerimento de isenção IPI e ICMS, inclusão de motorista auxiliar, exclusão de motorista auxiliar, requerimento de baixa.

A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE sempre que solicitado a confecção dos selos QR CODE em layout definido pela CONTRATANTE sem custo adicional já sendo este fornecimento parte do escopo do referido termo de referência.

O sistema ofertado deverá dispor de um módulo de agendamento para atendimento aos permissionários prestadores de serviços junto a essa municipalidade, essa " FUNÇÃO

AGENDAMENTO" deverá apresentar a seguinte estrutura:

Programação

Deverá dispor de um cadastro para parametrizar os agendamentos autorizados dentro de um determinado mês, possibilitando marcar dias da semana de domingo a sábado com horários das 00:00 às 23:00, informando quantos veículos podem agendar pelo período de meia hora. No site da prefeitura será disponibilizado um link junto com as demais solicitações e consultas de multas para que também possam ser agendadas as vistorias veiculares. Deverão aparecer os horários e datas conforme parâmetrizado pelas gestões no departamento de transporte desta municipalidade.

Vistoria agendada

O sistema deverá exibir aos usuários autorizados para visualização de todas as vistorias agendadas no sistema, sendo apresentado no mínimo os seguintes dados: Protocolo, data de agendamento, veículo, permissionário, nº alvará, Finalidade da Vistoria, Situação. Contemplar a impressão do protocolo do agendamento.

Sempre que realizada agendamento de vistoria o sistema deverá possibilitar a consultas das vistorias com os seguintes filtros: Situação com as opções de filtros: Agendado, Efetivado, Ausente e cancelado, Finalidade: com as opções de filtros: concessão de alvará, transferência de alvará, colocação de selo, substituição de veículo, renovação de alvará, Renovação e substituição, veículo provisório, vistoria escolar 1º semestre, vistoria escolar 2º semestre.

Deverá possuir uma página exclusiva para solicitação de vistoria de veículos de permissionários cadastrados no município, conforme abaixo:

a. Permitir que o usuário faça o pedido para uma nova vistoria ou consulte um pedido de uma vistoria já agendada;
b. Para consultar uma vistoria já cadastrada, deverá ser solicitado o CPF do permissionário e o CPF;
c. Caso queira, ele poderá imprimir uma segunda via do protocolo de agendamento ou até reagendar a vistoria, conforme datas disponíveis;
d. Para um novo agendamento, deverá solicitar a placa do veículo, CPF do permissionário e o número do alvará/permissão;
e. Quando confirmados os dados, o sistema deverá mostrar em tela as informações do permissionário junto a uma tela de calendário que exibe as datas e horários disponíveis para a vistoria, conforme parametrizado pelo vistoriador pela aba programação.
f. Deverá disponibilizar uma lista de motivos de vistoria, para justificar a solicitação;

g. Ao selecionar a data/hora da vistoria, o motivo e confirmar, será gerado um protocolo contendo:
   i. Protocolo de agendamento;
   ii. Data do agendamento;
   iii. Tipo da permissão;
   iv. Nome do permissionário;
   v. Data e hora da vistoria;
   vi. Motivo da vistoria;
   vii. Placa do veículo;
   viii. Marca/modelo;
   ix. Local da vistoria;
   x. Telefone de contato para mais informações;
   xi. Observações e instruções personalizadas.
h. Esse mesmo protocolo gerado deverá estar disponível para o vistoriador em sua página de vistorias agendadas no mesmo momento;
i. Caso remarcada, deverá ser atualizado na aba de vistorias agendadas automaticamente.

O sistema deverá dispor de módulo de gestão de **"Processos"** que deverá dispor da seguinte estrutura:

- Nova concessão: Nesta tela o sistema deverá permitir o cadastro de uma nova concessão de alvará de táxi, escolar, transporte complementar, transporte de cargas e motofrete ou demais outros tipos de permissão que a CONTRATANTE venha a controlar futuramente.
- Renovação de Permissão: Nesta tela o sistema deverá dispor do cadastro dos dados da RENOVAÇÃO de determinada permissão. Findado o cadastro de renovação o sistema deverá gerar uma nova permissão e carteirinhas dos condutores conforme dados atuais cadastrados para a referida permissão.
- Transferências: Deverá ter o cadastro dos dados do novo permissionário, veículo e condutores quando realizada a transferência. Concluída a transferência o sistema deverá gerar uma nova permissão e carteirinhas dos condutores conforme dados atuais lançados no sistema.
- Substituição de Veículo: Deverá ter o cadastro dos dados do novo veículo que substitui determinado veículo da permissão. Ao final deverá ser gerada uma nova permissão e carteirinhas dos condutores já com os dados atualizados.
- Substituição de Condutor: Deverá ter o cadastro dos dados do novo condutor (preposto) que substituiu determinado condutor da permissão. Ao final deverá ser gerada uma nova permissão e carteirinhas dos condutores já com os dados atualizados.
- Veículo provisório: Deverá ter o cadastro dos dados para um novo veículo a ser utilizado de

forma provisória atribuída a determinada permissão.

- Vistoria Veicular: Deverá ter o cadastro dos dados da vistoria realizada em determinado veículo. Deverão ser informados os dados da permissão, condutor, agentes que estão realizando a vistoria e os itens vistoriados, bem como os que foram aprovados e os que foram rejeitados. Caso a vistoria seja rejeitada deverá ser informada a data da nova vistoria.

  ✓ os itens a serem vistoriados deverão ser personalizados conforme exigências da CONTRATANTE para cada respectivo tipo de permissão;

  ✓ deverá ser permitido a inserção de fotos ilimitadas do veículo no momento da vistoria, conforme os exemplos abaixo de algumas imagens que foram registradas durante uma vistoria de uma van escolar, mostrando o veículo por fora, o odômetro com a quilometragem e o estado dos pneus:

  ✓ Cada um dos agentes vistoriadores e mecânicos cadastrados no sistema deverão aparecer como opção de escolha para selecionar quem foi o responsável por cada respectiva vistoria.

  ✓ no final da vistoria, deverá ser gerada uma ATA automaticamente com data, hora, descrição de aprovação/reprova, todos os dados da permissão, do permissionário, dos itens vistoriados e se foram aprovados ou não, quem foi/foram os vistoriadores/mecânicos e permitir a assinatura de cada um deles.

- Declaração de Isenção de IPI e ICMS: Deverá ter o cadastro das solicitações realizadas pelo permissionário para emitir a declaração de isenção de IPI e ICMS. Ao final deverá ser impressa as declarações.
- 2ª Via de Alvará: Deverá ter o cadastro de solicitações realizadas pelo permissionário para emitir a 2ª via da permissão. Ao final deverá ser gerada uma nova permissão e carteirinhas dos condutores com os dados atualizados.
- Baixa de alvará: Esta parte do sistema deverá possibilitar registrar no sistema informatizado a baixa de um alvará quando solicitado pelo requerente, podendo ser para qualquer um dos tipos de permissão, informando tipo de permissão e número do alvará.
- Consultar Processos: Todo novo cadastro, alteração, cancelamento, vistoria, renovação, transferência, substituição de veículo, geração de segunda via ou qualquer outra movimentação em cada uma das permissões deverá gerar um processo que poderá ser consultado posteriormente, e também ser possível visualizar quais informações foram alteradas ou incluídas em cada um dos processos.

Com objetivo de um controle eficiente das permissões o sistema deverá dispor de **Relatórios** sendo no mínimo os seguintes:

- **Relação de Permissões:** emissão de um relatório contendo as informações das permissões

de táxi, escolar, carga, complementar ou moto-frete.

• **Relação de Renovações:** emissão de um relatório com os dados das permissões que foram renovadas dentro de um período específico.

• **Relação de Transferências:** emissão de um relatório com as informações das permissões que foram transferidas em um determinado intervalo de tempo.

• **Relação de Pontos de Táxi:** emissão de um relatório com os dados dos pontos de táxi registrados, bem como as permissões vinculadas a eles.

• **Relação de Condutores:** emissão de um relatório com as informações dos condutores vinculados a determinado tipo de permissão, seja de táxi, escolar, carga, complementar ou moto-frete.

• **Relação de Veículos:** emissão de um relatório com os dados dos veículos associados a determinado tipo de permissão, como táxi, escolar, carga, complementar ou moto-frete.

Juntamente com a gestão de permissionários, o sistema ofertado pela CONTRATADA deverá dispor de módulo processamento e **gestão de multas a pessoa física (PF) e jurídica (PJ).**

Neste módulo deverá ser possível processar e emitir as autuações que não são aplicáveis a veículos, mas para infrações que serão registradas a pessoa física através de CPF, ou a pessoa jurídica através do CNPJ, para quaisquer infrações previstas pelo código de trânsito ou demais legislação vigente.

Para este módulo o software deverá contemplar no mínimo:
CADASTRO BÁSICO

a) Agente: Possuir o cadastro de todos os agentes habilitados para gerar multa a pessoa física (PF e Pessoa jurídica (PJ);

b) Infrações: Possuir o cadastro de todos os enquadramentos de infrações para gerar multa a pessoa física (PF e Pessoa jurídica (PJ);

c) Talões: Possuir o cadastro de todos os talões disponível para lavratura de infrações para multa a pessoa física (PF e Pessoa jurídica (PJ);

d) Logradouros: Possuir o cadastro de todos os logradouros municipais para gerar multa a pessoa física (PF e Pessoa jurídica (PJ);

MÓDULO DE MULTAS

a) Multa PF e PJ: Nesta tela deverá relacionar as multas lavradas para pessoa física (PF) ou pessoa jurídica (PJ)
b) Lotes de Multas: Nesta tela deverá o sistema exibir os lotes com as multas de pessoa física (PF) ou pessoa jurídica (PJ)
c) Pagamentos: Nesta tela o sistema deverá listar todos os pagamentos proveniente a informações de baixa carregadas no sistema
d) Arquivo de Banco: Nesta tela

MÓDULO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Para atendimento a este item o software deverá prover de um módulo que possibilite o cadastros dos recursos administrativos interpostos pelos requerentes para as autuações geradas a pessoa física (PF) ou pessoa jurídica (PJ).

Como complemento deste módulo, além de cadastro o sistema deverá permitir o lançamento de resultado desses recursos sejam eles deferidos ou indeferidos, em caso de recurso deferido a multa é baixada e em caso de indeferimento a multa prossegue o fluxo que é a geração da penalidade (boleto).

MÓDULO DE CONSULTA/RELATÓRIOS

Neste módulo o sistema deverá possibilitar a emissão de consultas/relatórios com no mínimo as seguintes opções:

a) Extrato de Multas
b) Total de Multas
c) Por Infração
d) Por Data e Hora

10. LOCAÇÃO DE CONSULTA E FACILIDADE AO AUTUADO/PENALIZADO WEB

O sistema de processamento ofertado deverá dispor módulo acoplado de pré-atendimento inicial via *WEB* onde munícipe/usuário possa resolver seus problemas ou parte deles, sem a interferência e uso de um funcionário da Prefeitura, ou adiantando muitas rotinas.

FUNÇÕES:

2. O Sistema deverá permitir a geração de segunda via de documento hábil (boleto bancário) para recolhimento de multas em aberto. Onde essa segunda via já deverá ser emitida com data de vencimento futura e valor atualizado, inclusive de juros quando houver;

3. Dispor de acesso a dados de processos de recursos interpostos de DEFESA DE AUTUAÇÃO, JARI E CETRAN e solicitação de penalidade em advertência com seu resctivido resultado e podendo visualizar o documento digitalizado.

4. Consulta para verificar a existência de multas de trânsito no município.

5. O Sistema deverá disponibilizar formulário de recurso, podendo ser este diferenciado pelo tipo de recurso a ser solicitado (defesa da autuação, JARI e Advertência).

6. O Sistema deverá ter um *link* para acesso a multas no DETRAN-SP

7. O Sistema deverá ter um *link* para acesso a pontuações no site do DETRAN-SP

8. O Sistema deverá dispor de consulta de pontuações do município.

9. O Sistema deverá ter um *link* de acesso e ser redirecionado ao site da PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA.

10. O Sistema deverá dispor de mecanismos que auxilie a administração o acesso aos dados das multas de trânsito de âmbito Municipal, tanto às pagas quanto às não pagas, de um determinado veículo.

11. O Sistema deverá dispor de mecanismos que auxilie a administração gerar documento hábil (boleto bancário) para recolhimento de multas em aberto.

12. Dispor de acesso a dados de processos de recursos interpostos junto à JARI.

13. Consulta para verificar a existência de multas de trânsito, de um veículo, no âmbito do Município;

14. Consulta sobre o andamento dos processos de recursos interpostos junto a JARI;

15. Consulta à pontuação da CNH juntamente com dados da infração, e as indicações de transferência de pontuação apresentadas à Autoridade de Trânsito e as indicações

16. Disponibilizar a imagem dos Autos de Infração de Trânsito e dos Autos de Infração de Trânsito Eletrônicos (foto do veículo e dados da infração), para consulta e impressão.

17. Deverá também dispor de *link* para consulta da lei 9.503/1997 que instituiu o CTB – Código de Trânsito Brasileiro.

18. Deverá também dispor de cadastro de todos os equipamentos de fiscalização eletrônica contendo informação do local da sua instalação e permitindo a visualização do laudo de aferição e estudo técnico, sempre que esses tiverem feito um load no sistema de processamento.

19. Deverá possuir uma página exclusiva para consultas e solicitações de cartões de circulação de caminhões, conforme abaixo:

O sistema deverá permitir que o contribuinte efetue as seguintes solicitações via INTERNET:

- Solicitar cartão caminhão;
- Consultar/reimprimir cartão caminhão e cancelar cartão.

Através do upload deste documento um funcionário da prefeitura municipal de Itaquaquecetuba aceitará ou não a solicitação possibilitando que o próprio requerente efetue a impressão de seu cartão. Caso aprovado, ou acompanhe o processo quando rejeitado.

No caso de documentação insuficiente ou irregular o sistema deverá possibilitar o funcionário desta municipalidade rejeitar a solicitação do cartão caminhão.

Quando no cadastro do solicitante constar o número de celular e e-mail do requerente, o sistema deverá disparar SMS e E-MAIL, posicionando o requerente sobre aceitação ou rejeição da solicitação do cartão caminhão, seja ela uma nova solicitação ou somente renovação.

Todas estas tarefas deverão ser feitas de modo on-line.

A partir do cadastro dessas solicitações, a prefeitura e seus gestores terão a possibilidade de analisar os dados e documentos anexados para julgar se o solicitante terá ou não a permissão de circular com o caminhão pela cidade.

Assim que o julgamento for registrado, o requerente receberá atualização via site mostrando se aprovado ou não.

- Caso aprovada a solicitação, o requerente poderá imprimir o cartão de forma 100% on-line;
- Caso reprovada, o requerente conseguirá visualizar os motivos do indeferimento e revisar/reenviar a documentação e informações.

20. Deverá possuir uma página exclusiva para consultas e solicitações de cartões de estacionamento em vagas especiais, conforme abaixo:

a. Página exclusiva dentro do site de consulta e apoio ao munícipe para todas as tratativas referentes aos cartões estacionamento;

b. Um bloco para iniciar um novo pedido de cartão, da seguinte forma: Campo para preenchimento do CPF e um campo para seleção de qual o tipo de cartão será feita a solicitação, conforme disponibilizado pela prefeitura. Após essa etapa, deverão ser inseridas as seguintes informações no formulário: CID (em caso de Cartão para Pessoas com Deficiência (PCD) CPF (preenchido automaticamente após a primeira etapa concluída) nome completo, RG, número e estado da CNH, data de nascimento, números de celular, e-mail, endereço completo, além de solicitar a carga de docs como RG (frente e verso), comprovante de endereço e atestado médico (em caso de cartões PCD, TEA e Fibromialgia). Após o preenchimento dos dados, deve possuir um campo para confirmar o envio e um para cancelar o pedido. Ao confirmar, o munícipe irá para uma próxima página de confirmação do envio, que vai mostrar que o pedido foi feito e será analisado, permitindo a impressão de um protocolo que contenha as informações do pedido e número do protocolo e que também permita a alteração ou cancelamento, mesmo que o pedido já tenha sido realizado;

c. Um bloco para consultas de pedidos de cartões já realizados anteriormente, da seguinte forma: campo para preenchimento do CPF do munícipe e um campo para preenchimento do n° do protocolo gerado no momento da confirmação. Assim, deverá possuir uma tecla para confirmação da consulta que leva para uma nova página com o status da análise, que deverá dizer se o pedido foi deferido ou indeferido e suas devidas observações, conforme avaliação da prefeitura. Em caso de "solicitação aceita" o sistema deverá ter um campo para permitir que o munícipe emita e imprima o cartão direto de sua casa. Em caso de "solicitação recusada" o sistema deverá mostrar ao munícipe o motivo da recusa e disponibilizar um campo para permitir que ele faça alterações/atualizações no pedido e reenvie para uma nova análise

d. Esse módulo deverá estar integrado com o software de gestão e julgamento de pedidos dos cartões estacionamento, disponibilizando, somente aos usuários devidamente cadastrados e selecionados pela prefeitura, uma página que, além de mostrar os pedidos aceitos que já possuem cartões cadastrados, também possibilite a visualização dos pedidos em aberto/em análise e uma outra para mostrar os que já foram recusados.

e. Uma vez que o usuário acessar a página de pedidos "em análise", ele poderá analisar cada um deles separadamente. Deverão ser mostrados ao julgador todos os dados preenchidos por cada respectivo munícipe, bem como as documentações anexadas, num mesmo local. Assim, será possível aceitar ou recusar o pedido. Em caso de aceite, a prefeitura poderá escolher se quer colocar o número do registro

manualmente ou se o próprio sistema irá gerar, além de ter um campo de observações disponível, além de permitir o preenchimento da data de vencimento do cartão em questão. Em caso de recusa, será disponibilizado apenas um campo para descrição do motivo da rejeição.

f. Deverá ficar registrado para a prefeitura um histórico de quem fez as tratativas dentro dos cartões, junto a data de cada uma e seu respectivo número de protocolo.
g. O cartão emitido deverá seguir todas as especificações descritas neste termo, conforme exigências da legislação vigente.

21. Deverá possuir uma página exclusiva para solicitação de vistoria de veículos como táxi, ônibus, vans escolares e demais permissionários cadastrados no município, conforme abaixo:

a. Permitir que o usuário faça o pedido para uma nova vistoria ou consulte um pedido de uma vistoria já agendada;
b. Para consultar uma vistoria já cadastrada, deverá ser solicitado o CPF do permissionário e o CPF;
c. Caso queira, ele poderá imprimir uma segunda via do protocolo de agendamento ou até reagendar a vistoria, conforme datas disponíveis;
d. Para um novo agendamento, deverá solicitar a placa do veículo, CPF do permissionário e o número do alvará/permissão;
e. Quando confirmados os dados, o sistema deverá mostrar em tela as informações do permissionário junto a uma tela de calendário que exibe as datas e horários disponíveis para a vistoria, conforme parametrizado pelo vistoriador pela aba programação do módulo de gestão da frota de terceiros.
f. Deverá disponibilizar uma lista de motivos de vistoria, para justificar a solicitação;
g. Ao selecionar a data/hora da vistoria, o motivo e confirmar, será gerado um protocolo contendo:
    i. Protocolo de agendamento;
    ii. Data do agendamento;
    iii. Tipo da permissão;
    iv. Nome do permissionário;
    v. Data e hora da vistoria;
    vi. Motivo da vistoria;
    vii. Placa do veículo;
    viii. Marca/modelo;
    ix. Local da vistoria;
    x. Telefone de contato para mais informações;
    xi. Observações e instruções personalizadas.
h. Esse mesmo protocolo gerado deverá estar disponível para o vistoriador em sua página de vistorias agendadas no mesmo momento;
i. Caso remarcada, deverá ser atualizado na aba de vistorias agendadas automaticamente.

11. LOCAÇÃO DE MÓDULO DE ABERTURA DE PROCESSO E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR E RECURSO ON LINE

Neste item a CONTRATADA deverá dispor de mecanismo que possibilite o munícipe realizar suas solicitação on line (via internet);

- ✓ O Site deverá possibilitar a realização da solicitação de INDICAÇÃO DE CONDUTOR, possibilitando o requerente realizar pré cadastro e fazer *upload* dos documentos necessários para a indicação de condutor, de acordo com a resolução CONTRAN 918/2022. Sendo essa solicitação direcionada ao sistema de processamento para aceite ou rejeite do usuário autorizado pelo órgão autuador para a referida análise.

- ✓ O Site deverá possibilitar a realização da solicitação de RECURSOS (em todas as Instâncias, defesa da autuação, JARI ou CETRAN), possibilitando o requerente realizar pre cadastro e fazer *upload* dos documentos necessarios para a apresentação do recurso, de acordo com a resolução CONTRAN 900/2022. Sendo essa solicitação direcionada ao sistema de processamento para aceite ou rejeite do usuário autorizado pelo órgão autuador para a referida análise.

- ✓ O Site deverá possibilitar a realização da solicitação de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, conforme art. 267 do CTB, possibilitando o requerente realizar pré cadastro e fazer *upload* dos documentos necessários para a advertência, de acordo com a resolução CONTRAN 900/2022. Sendo essa solicitação direcionada ao sistema de processamento para aceite ou rejeite do usuário autorizado pelo órgão autuador para a referida análise.

12. SERVIÇO DE ALOCAÇÃO DE DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE ESPECIALISTA PARA PERSONALIZAÇÃO E MELHORIA EXCLUSIVAS

Para atender este item a CONTRATADA deverá disponibilizar de forma dedicada e com exclusividade para a prefeitura de Itaquaquecetuba uma carga horária de trabalho de um profissional especializado em desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados voltados ao processamento de infrações de trânsito.

Com o objetivo de um sistema mais customizado, essas horas técnicas serão destinadas ao desenvolvimento das seguintes tarefas:

1. Implementação de melhorias evolutivas e customizações específicas, não previstas como obrigações no escopo inicial deste Termo de Referência;

2. Correções de falhas ou adaptações técnicas decorrentes de alterações não documentadas nos manuais oficiais da PRODESP.

   Está incluído no escopo da contratação o atendimento a atualizações legais e normativas emitidas pelos órgãos de trânsito competentes, desde que previamente comunicadas de forma oficial. As horas descritas neste item serão aplicáveis exclusivamente a ajustes técnicos decorrentes de alterações não formalizadas pela PRODESP, como modificações em layouts de arquivos, parâmetros de integração ou demais insumos necessários ao correto funcionamento do sistema de processamento de infrações.

Procedimentos Operacionais para Execução das Demandas Para solicitações de melhorias evolutivas e customizações específicas:

1. Envio de solicitação formal da CONTRATANTE, contendo a descrição técnica detalhada da funcionalidade desejada, indicando claramente o sistema/módulo impactado;
2. Análise de viabilidade técnica por parte da CONTRATADA, com estimativa do esforço necessário em horas técnicas para a implementação da demanda;
3. Aprovação formal da CONTRATANTE quanto à alocação das horas estimadas para execução da tarefa;
4. Entrega da funcionalidade desenvolvida, acompanhada de documentação técnica e disponibilização no ambiente produtivo, além de treinamento operacional para os usuários indicados pela CONTRATANTE.

Para correções relacionadas a falhas ou alterações não previstas pela PRODESP:

1. Identificação e registro do problema por parte da CONTRATANTE ou da CONTRATADA, com evidências técnicas que apontem o impacto da alteração não prevista nos artefatos da PRODESP;
2. Estimativa de horas técnicas por parte da CONTRATADA para correção do incidente;
3. Aprovação formal da CONTRATANTE para a execução dos serviços com base na estimativa apresentada;
4. Entrega da correção implementada, com a devida comprovação técnica de resolução e disponibilização da versão ajustada no sistema.

Condições para Aceite e Medição das Horas Técnicas

As horas técnicas efetivamente executadas somente poderão ser validadas para fins de faturamento nas medições periódicas se forem atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- Aprovação prévia e expressa da CONTRATANTE quanto à execução dos serviços;
- Cumprimento integral de todas as etapas descritas nos fluxos acima, sem exceções;
- Apresentação de documentação comprobatória de todo o ciclo de desenvolvimento (requisição,

análise, aprovação, entrega e validação), a ser anexada ao processo de medição correspondente ao período da execução.